

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

ALFEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	JUIZ DE FORA
Região de Saúde	Juiz de Fora
Área	1.436,85 Km ²
População	540.756 Hab
Densidade Populacional	377 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE JUIZ DE FORA
Número CNES	6823106
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18338178000102
Endereço	AVENIDA BRASIL 2001
Email	secretariadesaude@pjf.mg.gov
Telefone	32 3690-7964

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALFEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
E-mail secretário(a)	secretariadesaude@pjf.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3236907769

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Juiz de Fora

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BELMIRO BRAGA	392.319	3244	8,27
CHIADOR	252.346	2800	11,10
CHÁCARA	152.874	3075	20,11
CORONEL PACHECO	130.287	2762	21,20
EWBANK DA CÂMARA	103.844	3875	37,32

GOIANÁ	153.229	4053	26,45
JUIZ DE FORA	1436.85	540756	376,35
MATIAS BARBOSA	156.728	14121	90,10
PIAU	191.378	2796	14,61
RIO NOVO	207.559	8518	41,04
SANTANA DO DESERTO	182.207	3747	20,56
SIMÃO PEREIRA	134.676	2947	21,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

De acordo com a Nota informativa Nº 1/2022 - CGFIP/DGIP/SE/MS sobre as divergências na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS) e importados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) que orienta a finalização do relatório através do campo de "análises e considerações", apresentamos abaixo os dados atualizados:

PREFEITA: Margarida Salomão
VICE PREFEITO: Kennedy Ribeiro
SECRETÁRIO DE SAÚDE: Alfeu Gomes de Oliveira Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE: Matheus Jacometti Masson
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Jorge Gonçalves Ramos

Neste período houve a publicação da Portaria 13.080/2024, em 16/04/2024, alterada pelas portarias n. 13.099/2024, de 24/04/2024 e n. 13.171, de 28/05/2024 Portaria 13.263, de e Portaria n. 13.273, de 02/08/2024, Portaria 13.293, de 12/08/2024 Portaria 13.305, de 22/08/2024 Portaria 13.316, de 26/08/2024 nomeando os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2024 a 2026, cujo Presidente eleito foi o Sr. Jorge Gonçalves Ramos e a Ouvidora Municipal nomeada Sra. Maria da Penha Silva, conforme Resolução nº 597/2024.

Ocorreu também a troca dos dirigentes da SMS/ JF, tendo a publicação da exoneração do Secretário de Saúde, Ivan Charles Fonseca Chebli, no dia 05 de Junho de 2024 e a nomeação do atual Secretário de Saúde, Alfeu Gomes de Oliveira Junior, no dia 04 de Junho de 2024. Bem como a exoneração da Secretária Adjunta da Saúde, Mirelly Vasconcelos Cardoso, no dia 02 de Agosto de 2024 e a nomeação do atual Secretário Adjunto da Saúde, Matheus Jacometti Masson, no dia 09 de Agosto de 2024.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde de Juiz de Fora apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do segundo quadrimestre (maio a agosto) de 2024, referente às ações e serviços do Município de Juiz de Fora.

Conforme a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde (MS), a qual estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo n.º 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo Gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2024 da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 do Município de Juiz de Fora, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 584/2023, garantindo o dinamismo necessário ao planejamento e permitindo a continuidade ao processo de monitoramento.

Está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP): Identificação, Introdução, Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais. Esse sistema, instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração do RDQA e seu envio ao Conselho de Saúde respectivo:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

- a) ao Plano de Saúde;*
- b) à Programação Anual de Saúde; e*
- c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;*

II - elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e*
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e III - envio ao Conselho de Saúde respectivo...2*

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora optou por trazer dados extraídos de bases oficiais do Município, em quadros e tabelas inseridos no campo "Análises e Considerações" de cada item do relatório.

Ainda, salienta-se que alguns dados apresentados neste relatório são preliminares em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa variabilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores, conforme suas fichas de qualificação, que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto.

Metodologia utilizada:

Assim como no ano de 2023, disponibilizamos às equipes um manual orientativo para a coleta dos resultados das metas e das ações que contribuíram para o alcance do resultado, bem como análises e considerações dos itens 3 ao 10, a fim de ampliar o escopo de análise, incluindo detalhamentos de dados de morbi-mortalidade e de internações por faixa etária e raça/ cor, quando possível estratificar o dado na base local.

Realizamos reunião com as equipes orientando a metodologia de trabalho, na qual ressaltamos a importância da avaliação das ações realizadas para o alcance de cada meta, bem como a observância do planejamento previsto para o quadriênio, a análise dos resultados já alcançados em anos anteriores e a perspectiva para o próximo ano, fechando assim o ciclo do planejamento, alertando que iniciamos o monitoramento do penúltimo ano do PMS 2022 a 2025. Orientamos, também, a análise de comparativos com o mesmo período do ano anterior, de forma a evidenciar melhor a situação em saúde do município, observando os efeitos da sazonalidade.

Objetivos:

1. Ampliar e integrar as informações e análises para além da prestação de contas do DIGISUS;
2. Associar e correlacionar os dados detalhados de forma quantitativa e qualitativa, com a morbimortalidade e internações nos ciclos de desenvolvimento;
3. Correlacionar os dados apurados com os programas financiados pelas esferas governamentais;
4. Correlacionar os dados apurados com as metas pactuadas no PMS.

Resultados Esperados:

1. Aumentar o escopo das informações em saúde e ampliar a identificação dos pontos críticos;
2. Melhorar o monitoramento dos dados e o cumprimento das metas e indicadores de saúde;
3. Subsidiar as avaliações em saúde;
4. Ser instrumento de Educação em Saúde para todos os envolvidos no processo de planejamento em saúde, em especial o controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	15385	14671	30056
5 a 9 anos	15722	15102	30824
10 a 14 anos	16843	16282	33125
15 a 19 anos	18979	18635	37614
20 a 29 anos	43473	43658	87131
30 a 39 anos	44732	47464	92196
40 a 49 anos	38143	42865	81008
50 a 59 anos	33471	40344	73815
60 a 69 anos	26065	34955	61020
70 a 79 anos	13142	20235	33377
80 anos e mais	5926	11440	17366
Total	271881	305651	577532

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JUIZ DE FORA	6043	5653	5547	5366

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1074	4605	1378	1128	1661
II. Neoplasias (tumores)	2229	2158	2285	2353	2155
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	114	98	124	173	198
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	425	335	405	550	513
V. Transtornos mentais e comportamentais	444	509	504	600	644
VI. Doenças do sistema nervoso	359	340	436	555	429
VII. Doenças do olho e anexos	128	122	156	222	226
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	25	18	38	60	56
IX. Doenças do aparelho circulatório	2640	2385	2756	3243	2822
X. Doenças do aparelho respiratório	1110	763	1804	2116	1984
XI. Doenças do aparelho digestivo	1223	1181	1818	2057	1844
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	318	395	481	645	676
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	341	305	579	684	568
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1182	1086	1522	1859	1648
XV. Gravidez parto e puerpério	3522	3005	3043	2848	2520
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	680	583	627	525	586
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	95	134	127	176	160
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	186	229	251	347	337
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2167	2498	2882	3034	2767

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	657	656	897	971	927
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	18919	21405	22113	24146	22721

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	783	1704	521	323
II. Neoplasias (tumores)	795	800	787	860
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	23	18	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	235	263	255	223
V. Transtornos mentais e comportamentais	110	75	97	117
VI. Doenças do sistema nervoso	162	192	219	253
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	985	1048	1071	1055
X. Doenças do aparelho respiratório	497	472	605	549
XI. Doenças do aparelho digestivo	171	190	228	211
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	23	29	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	61	50	80	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	192	225	241	226
XV. Gravidez parto e puerpério	2	13	3	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	37	54	42
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	25	19	25
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	477	515	407	393
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	285	331	327	361
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	4860	5988	4963	4733

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base na análise dos dados demográficos de Juiz de Fora, observa-se que:

A população Juizforana é constituída em sua maioria por adultos entre 20 e 59 anos (52,9%). Podemos observar também o predomínio do sexo feminino (52,9%) da população total.

Na faixa etária de 0 a 19 anos, observamos o número de população masculina maior do que a população feminina;

Na faixa etária de 20 a 80 anos, observamos uma inversão, nota-se a população feminina maior do que a masculina.

Observando a tabela, a população masculina e feminina de Juiz de Fora na faixa etária de 20 a 59 anos representa 57,85% da população total do município.

Na faixa etária de 60 a 80 anos (masculina e feminina), a população representa 19% da população total do município. É notável o aumento da população idosa, o que repercute na maior procura pelos serviços de saúde e as necessidades de fomento às políticas públicas intersetoriais para esse público.

3.2 NASCIDOS VIVOS

Apesar da população de Juiz de Fora ser constituída em sua maioria (57,3%) por jovens e adultos em idade reprodutiva (10 a 49 anos), observamos uma diminuição do número de nascimentos nos anos analisados. Entre os anos de 2020 a 2023 houve uma redução de 11,2% dos nascimentos. Podemos observar uma redução acentuada entre os anos de 2020 e 2021 (6,5%), possivelmente relacionada à pandemia de COVID-19. Esse encolhimento da população infantil segue o padrão nacional que, inclusive, conta com o crescimento da população idosa.

Outros fatores centrais que impulsionam a diminuição de nascidos vivos são a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, o crescimento da urbanização, o maior acesso aos serviços de saúde e de prevenção. A estruturação do fluxo de laqueadura tubária dentro de Juiz de Fora, é um exemplo prático, onde se realizou mais de 2.000 procedimentos em 2023, além da alteração na legislação que regulamentou sua realização (redução da idade mínima, dispensa da autorização do parceiro e da necessidade de gestações anteriores).

Nascidos Vivos de Mães Residentes em Juiz de Fora, segundo quadrimestre de 2023 e segundo quadrimestre de 2024		
Município de Residência - MG	Segundo Quadrimestre 2023	Segundo Quadrimestre 2024
313670 Juiz de Fora	1829	1722
Total	1829	1722

Fonte: PIF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SINASC - Extraído em 12/09/2024

* Dados Preliminares Sujos a Revisão

Ao analisarmos os dados do segundo quadrimestre de 2023 e segundo quadrimestre de 2024, observamos que essa tendência de diminuição do número de nascidos vivos se mantém, no segundo quadrimestre de 2024 houveram 107 nascimentos a menos que no mesmo período de 2023.

3.3 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10 FAIXA ETÁRIA: MENOR 1 ANO A 4 ANOS

Comparando a produção do 2º quadrimestre 2024 (maio-julho 2024) com o 1º quadrimestre de 2024 (janeiro-abril 2024) e 2º quadrimestre de 2023 (maio-agosto 2023)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais			
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento;			
Município: 313670 JUIZ DE FORA;			
Faixa Etária 1: Menor 1 ano e 1 a 4 anos			
Períodos: Jan-Abr/2024 (1º quadrimestre 2024); Mai-Jul (2º quadrimestre 2024); Mai-Ago/2023 (2º quadrimestre 2023).			
Capítulo CID-10	Mai-Ago/2023 (2º quadrimestre 2023)	Jan-Abr/2024 (1º quadrimestre 2024)	Mai-Jul* (2º quadrimestre 2024)
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	89	96
II. Neoplasias (tumores)	10	7	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	7	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	13	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	1		1
VI. Doenças do sistema nervoso	29	25	47
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	12	22	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	3	12
X. Doenças do aparelho respiratório	171	328	362
XI. Doenças do aparelho digestivo	41	38	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	31	34
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	3	4
XIV. Doenças do aparelho genitirinário	28	19	27
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	472	379	363
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	43	43	63
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	87	50	54
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	2	10
Total	1096	1066	1195

Com base nos dados fornecidos, é possível perceber um pequeno decréscimo nas hospitalizações de crianças com idades entre 0 e 4 anos durante o 2º quadrimestre de 2024, totalizando uma redução de 129 internações em comparação com o quadrimestre do ano anterior. No entanto, é importante ressaltar que os dados do 2º quadrimestre de 2024 não se encontram fechados pois a produção do mês de agosto/2024 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.

Observamos no quadrimestre algumas quedas nas internações, com ênfase nos grupos: neoplasias (tumores), doenças do olho e anexos e doenças do aparelho circulatório.

Por outro lado, observamos no período um acréscimo nas internações de algumas afecções originadas no período perinatal e doenças do aparelho respiratório, visto que mesmo não considerando a produção de agosto/2024 o resultado já ultrapassou o apresentado no quadrimestre do ano anterior.

Ao comparar o 2º quadrimestre de 2023 com o 1º quadrimestre de 2024, observamos algumas quedas nas internações, com ênfase nos grupos: doenças do aparelho respiratório, algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do sistema nervoso e neoplasias (tumores). Também nesse período houve um acréscimo nas internações de algumas afecções originadas no período perinatal e lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

Sugerimos, portanto, análises mais detalhadas por parte da Vigilância epidemiológica em relação à produção apresentada no período.

INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10 FAIXA ETÁRIA: 30 a 59 anos

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento; Município: 313670 JUIZ DE FORA; Faixa Etária: 30 a 39 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos; Períodos: Jan-Abr/2024 (1º quadrimestre 2024); Mai-Jul (2º quadrimestre 2024); Mai-Ago/2023 (2º quadrimestre 2023).			
Capítulo CID-10	Mai-Ago/2023 (2º quadrimestre 2023)	Jan-Abr/2024 (1º quadrimestre 2024)	Mai-Jul* (2º quadrimestre 2024)
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	258	376	307
II. Neoplasias (tumores)	738	735	625
III. Doenças sanguineas órgãos hemat e transt imunitár	33	53	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	115	95
V. Transtornos mentais e comportamentais	193	276	159
VI. Doenças do sistema nervoso	173	138	113
VII. Doenças do olho e anexos	50	79	37
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	21	11	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	745	704	547
X. Doenças do aparelho respiratório	226	249	230
XI. Doenças do aparelho digestivo	641	628	425
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	157	194	146
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	262	282	202
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	538	524	400
XV. Gravidez parto e puerpério	660	723	547
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	—	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	28	23	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	84	77	65
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	829	909	712
XXI. Contatos com serviços de saúde	408	415	336
Total	6148	6511	5000

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

*Dado parcial em virtude do calendário de processamento das informações pelo DATASUS, conforme PORTARIA Nº 1.110, de 11 de novembro de 2021.

Comparando a produção hospitalar parcial do 2º quadrimestre 2024 (maio-julho 2024) com do 1º quadrimestre de 2024 (janeiro-abril 2024) e 2º quadrimestre de 2023 (maio-agosto 2023):

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, na faixa etária de 30 a 59 anos, as principais causas de internação registradas nos sistemas oficiais de produção são: lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas, totalizando 712 internações, neoplasias (tumores) com 625 internações, devido ao surgimento de novos casos; seguidas de gravidez, parto e puerpério, com 547 internações; doenças do aparelho circulatório, com 547 internações, doenças do aparelho digestivo, com 425 internações e doenças do aparelho geniturinário com 400 internações.

A parcial de internações no 2º quadrimestre de 2024 foi de 5.000, comparando com o 2º quadrimestre de 2023 com um total de 6.148, onde podemos verificar um decréscimo de 1.148 internações. Entretanto, é importante ressaltar que os dados do 2º quadrimestre de 2024 não se encontram fechados pois a produção do mês de agosto/2024 ainda não foi disponibilizada pelo sistema SIHSUS. Considerando a média de internações no 2º quadrimestre/2024, podemos observar que o total poderá ser superior ao 2º quadrimestre de 2023.

Podemos observar que o maior número de internações no 2º quadrimestre de 2023 e 2024 foi do sexo feminino com 6.248 internações, comparando com o mesmo período, o sexo masculino teve 4.900 internações.

Ao comparar o 2º quadrimestre de 2023 com o 1º quadrimestre de 2024, observamos algumas quedas nas internações, com ênfase nos grupos: doenças do aparelho circulatório, doenças do sistema nervoso e doenças do ouvido e da apófise mastóide. Também nesse período houve um acréscimo nas internações, nos grupos: doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários (aumento de 60%), algumas doenças infecciosas e parasitárias (aumento de 45%) e transtornos mentais e comportamentais (aumento de 43%). Já nos grupos neoplasias (tumores), doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho respiratório, as internações se mantiveram ao comparar o 2º quadrimestre de 2023 com o 1º quadrimestre de 2024.

Como ressaltado pela Vigilância em Saúde no primeiro quadrimestre devemos observar que o dado das internações de Lesões por envenenamento e outras causas externas, refletem os trabalhos da equipe de Vigilância em relação ao Projeto Estadual de Cultura da Paz, que promove ações de melhoria dos registros e notificações dos casos nos sistemas de saúde mas, ainda não podemos concluir que de fato houve uma diminuição ou um aumento dos casos, sugere apenas uma estabilidade nos registros. No entanto, esses dados também devem servir de base para atuação do Departamento de Saúde Mental em ações intersetoriais com a Vigilância em Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania para efetuar campanhas de prevenção a acidentes, suicídios ou intoxicações, abordando as questões sociais e comportamentais.

O recorte para essa faixa etária, que é a população economicamente ativa, é um dado de suma importância para o trabalho de monitoramento da saúde do trabalhador, a diminuição dos casos de internação de neoplasias podem sugerir uma mudança nos hábitos de vida e exposição a agentes cancerígenos.

As internações por Gravidez, parto e puerpério, também tiveram uma queda nessa faixa etária, podendo estar relacionado ao melhor acompanhamento dessas gestantes na atenção primária dos cuidados perinatais.

Houve também uma diminuição das internações por doenças do aparelho circulatório, digestivo e geniturinário, que podem estar relacionadas às mudanças climáticas observadas neste ano atípico, pois é comumente observado devido ao período de frio intenso uma maior sobrecarga nos sistemas de saúde por internações por estas causas.

Vale ressaltar que esses dados servem para nortear a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde de uma abordagem multidisciplinar e integrada para enfrentar esses desafios de saúde, podendo atuar nas campanhas de prevenção e educação em saúde voltadas aos grupos de hipertensos, diabéticos. Abordar as temáticas que envolvem as condições como doenças inflamatórias intestinais, gastrites e problemas relacionados à dieta, reforçar a necessidade de intervenções na alimentação e no estilo de vida, condições podem incluir infecções e doenças crônicas. A educação em saúde sexual e o acesso a cuidados preventivos.

Cabe salientar que as análises comparativas com o ano de 2024 são ainda incipientes, pois há dados somente de janeiro a julho do respectivo ano, portanto não podemos afirmar se houveram aumentos ou reduções nos internamentos.

INTERNACÕES POR CAPÍTULO CID-10 FAIXA ETÁRIA: 60+

Comparando a produção parcial do 2º quadrimestre 2024 (maio-julho 2024) com do 1º quadrimestre de 2024 (janeiro-abril 2024) e 2º quadrimestre de 2023 (maio-agosto 2023):

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais			
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento			
Município: 313670 JUIZ DE FORA;			
Faixa Etária: 60 a 69 anos 70 a 79 anos 80 anos e mais			
Capítulo CID-10	Mai-Ago/2023 (2º quadrimestre 2023)	Jan-Abr/2024 (1º quadrimestre 2024)	Mai-Jul* (2º quadrimestre 2024)
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	309	412	373
II. Neoplasias (tumores)	914	902	764
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	48	53	56
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	162	155	122
V. Transtornos mentais e comportamentais	68	61	44
VI. Doenças do sistema nervoso	138	145	109
VII. Doenças do olho e anexos	98	101	79
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	10	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	1608	1536	1215
X. Doenças do aparelho respiratório	566	594	531
XI. Doenças do aparelho digestivo	525	538	442
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	147	179	126
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	238	213	185
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	516	589	416
XV. Gravidez parto e puerpério	0	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	16	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	106	119	87
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	611	607	510
XXI. Contatos com serviços de saúde	135	110	88
Total	6217	6343	5171

* Dado parcial em virtude do calendário de processamento das informações pelo DATASUS, conforme PORTARIA Nº 1.110, de 11 de novembro de 2021.

Quadro demonstrativo de internações por Capítulo Cid-10 e Sexo, considerando as internações no 2º quadrimestre de 2023 e 2024:

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais		
Internações por Capítulo CID-10 e Sexo		
Município: 313670 JUIZ DE FORA		
Faixa Etária : 60 a 69 anos 70 a 79 anos 80 anos e mais		
Capítulo CID-10	Masc	Fem
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	363	319
II. Neoplasias (tumores)	846	832
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	52	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	123	161

V. Transtornos mentais e comportamentais	69	43
VI. Doenças do sistema nervoso	106	141
VII. Doenças do olho e anexos	59	118
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	1650	1173
X. Doenças do aparelho respiratório	531	566
XI. Doenças do aparelho digestivo	495	472
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	143	130
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	218	205
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	423	509
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	110	83
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	508	613
XXI. Contatos com serviços de saúde	104	119
Total	5826	5562

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

* Dado parcial em virtude do calendário de processamento das informações pelo DATASUS, conforme PORTARIA Nº 1.110, de 11 de novembro de 2021.

Na faixa etária de acima de 60 anos no 2º quadrimestre de 2024 ocorreu 5.171 internações e no 2º quadrimestre de 2023 temos 6.217, ocorrendo um decréscimo de 1.046 internações, sendo as principais causas de internação são: doenças do aparelho circulatório, com 1.215 internações; neoplasias (tumores) com 764 internações; doenças do aparelho respiratório, com 531 internações; lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas, totalizando 510 internações, doenças do aparelho geniturinário, com 416 internações; e doenças do aparelho digestivo, com 442 internações.

É importante destacar que nesta faixa etária o maior número de internações nos períodos ocorre no sexo masculino com 5.826, e no feminino ocorreu 5.562 internações.

O maior número de internações entre homens, sugere que eles podem estar enfrentando maiores riscos de saúde ou menor adesão a cuidados preventivos. Esse dado é sensível ao trabalho da supervisão de saúde do idoso na atuação direta junto à vigilância em saúde para intensificar campanhas voltadas ao público masculino, visando a educação e prevenção.

No entanto, é importante ressaltar que os dados do 2º quadrimestre de 2024 não se encontram fechados, pois, a produção do mês de agosto/2024 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.

Ao comparar o 2º quadrimestre de 2023 com o 1º quadrimestre de 2024, observamos algumas quedas nas internações, com ênfase nos grupos: doenças do aparelho circulatório e doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo. Também nesse período houve um acréscimo nas internações, nos grupos: algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho respiratório.

O decréscimo no número total de internações pode ser um sinal positivo, indicando melhorias na prevenção de doenças ou na gestão da saúde nessa faixa etária. No entanto, a continuidade do monitoramento é essencial para entender as causas desse decréscimo.

Importante destacar, também, que a SGI/SSREG elaborou rotina para monitoramento da produção hospitalar com o intuito de acompanhar os resultados quadrimestrais e anuais junto aos setores envolvidos, que contém a produção comparativa entre os períodos analisados, a análise dos resultados fora do padrão, bem como a justificativas pelos setores.

É fundamental que políticas de saúde pública sejam adaptadas para melhorar a qualidade de vida e reduzir a incidência de internações entre os idosos, algumas ações podem ser destacadas para o olhar da gestão e assistência à saúde do idoso:

- **Prevenção e gestão de doenças crônicas** (particularmente circulatórias e respiratórias).
- **Acesso a cuidados de saúde** e tratamento precoce para neoplasias.
- **Promoção da saúde mental** e intervenções para reduzir lesões por causas externas.
- **Educação em saúde** voltada para estilos de vida saudáveis.

Cabe salientar que as análises comparativas com o ano de 2024 são ainda incipientes, pois há dados somente de janeiro a julho do respectivo ano, portanto não podemos afirmar se houve aumentos ou reduções nos internamentos.

3.4 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Óbitos de Residentes em Juiz de Fora pelos Principais Grupo de Causas; 2º Quadrimestre de 2023 e 2º Quadrimestre de 2024:		
Causa (Cap CID10)	2º quadrimestre 2023	2º quadrimestre 2024*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	114	95
II. Neoplasias (tumores)	300	316
IX. Doenças do aparelho circulatório	380	327
X. Doenças do aparelho respiratório	209	258
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	140	189
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	119	95
Demais Grupos de Causas	470	423
Total	1732	1703

Fonte: PIF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM - Extraído em 12/09/2024 - BASE LOCAL

* Dados preliminares e parciais sujeitos a revisão

Óbitos de Residentes em Juiz de Fora pelos Principais Grupo de Causas e Raça / Cor; 2º Quadrimestre de 2023:							
Causa (Cap CID10)	Bra	Preta	Parda	Amar	Indig	N Inf	Total
II. Neoplasias (tumores)	172	49	75	3	0	1	300
IX. Doenças do aparelho circulatório	228	66	86	0	0	0	380
X. Doenças do aparelho respiratório	136	19	53	1	0	0	209
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	93	20	27	0	0	0	140
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	67	25	27	0	0	0	119
Demais Grupos de Causas	342	88	130	3	1	20	584
Total	1038	267	398	7	1	21	1732

Fonte: PIF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM - Extraído em 12/09/2024 - BASE LOCAL

* Dados preliminares e parciais sujeitos a revisão

Óbitos de Residentes em Juiz de Fora pelos Principais Grupo de Causas e Raça / Cor; 2º Quadrimestre de 2024:							
Causa (Cap CID10)	Bra	Preta	Amar	Parda	N Inf	Total	
II. Neoplasias (tumores)	218	43	1	53	1	316	
IX. Doenças do aparelho circulatório	204	58	1	64	0	327	
X. Doenças do aparelho respiratório	186	29	0	43	0	258	
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	111	42	1	35	0	189	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	52	20	0	23	0	95	
Demais Grupos de Causas	330	79	5	89	15	518	
Total	1101	271	8	307	16	1703	

Fonte: PIF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SIM - Extraído em 12/09/2024 - BASE LOCAL

* Dados preliminares e parciais sujeitos a revisão

A Raça/cor Branca apresentou a maior frequência de óbitos no segundo quadrimestre de 2023 e no segundo quadrimestre de 2024, seguindo a distribuição por cor ou raça do Censo 2022. Em ambos os quadrimestres o principal grupo de causas de óbitos na raça/cor branca s foram as neoplasias e nos negros e pardos foram as doenças do aparelho circulatório.

Em relação ao sexo, nos dois quadrimestres analisados, houveram mais óbitos absolutos de indivíduos do sexo masculino. A principal causa dos óbitos no sexo masculino no segundo quadrimestre de 2023 foram as doenças do aparelho circulatório e no segundo quadrimestre de 2024 foram as neoplasias e tumores. Já no sexo feminino observamos que a principal causa de óbitos nos dois quadrimestres analisados foram as doenças do aparelho circulatório. Já em relação aos óbitos por causas externas, ao comparar os dois quadrimestres, observamos uma diminuição da ocorrência em ambos os sexos, porém uma maior redução dos óbitos por causas externas no sexo feminino, aumentando a diferença proporcional para quase o triplo de óbitos masculinos neste grupo de causas.

Esses dados refletem a importância de cuidados preventivos e de um estilo de vida saudável para reduzir os riscos dessas doenças. O risco de desenvolver doenças do aparelho circulatório pode ser reduzido através da adoção de mudanças no estilo de vida e cuidados preventivos: Alimentação saudável; atividade física regular; controle do estresse; evitar/cessar o tabagismo; manter controle regular da pressão arterial, níveis de colesterol e glicemia.

Para reduzir o risco de desenvolver doenças do aparelho respiratório é recomendado que o indivíduo evite o tabagismo e a exposição ao fumo passivo; mantenha a casa e o ambiente de trabalho livres de poluentes e alérgenos como poeira e mofo; mantenha as vacinas em dia, especialmente contra influenza, pneumonia e COVID-19; e pratique atividades físicas que fortaleçam os pulmões como técnicas de respiração profunda e atividades aeróbicas.

As neoplasias podem ser evitadas através do consumo de uma dieta balanceada, e consumir alimentos ricos em antioxidantes como frutas e vegetais ajudam a combater radicais livres; usar protetor solar e evitar exposição excessiva ao sol pode reduzir o risco de câncer de pele; reduzir a exposição a substâncias químicas nocivas como pesticidas e produtos de limpeza tóxicos, e manter um estilo de vida ativo pode reduzir o risco de desenvolver vários tipos de câncer. Essas são as principais medidas de prevenção preconizadas para redução da mortalidade, mas requer uma estruturação da rede assistencial para trabalharem em um modelo pautado na prevenção e na promoção da saúde.

É importante destacar que há declarações de óbitos, tanto de 2023 como de 2024 em processo de investigação e análise, em alguns casos aguardam laudos, o que pode resultar em alterações na causa da morte ao longo dos meses.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		189.624
Atendimento Individual		411.350
Procedimento		499.642
Atendimento Odontológico		8.592

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4074	139888,11	24	14319,32
03 Procedimentos clinicos	242478	1632297,28	14565	28844810,36
04 Procedimentos cirurgicos	7129	190846,07	7117	30081012,01
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	6	2358,00	542	10295993,08
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	21	377,50	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	253708	1965766,96	22248	69236134,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais			
Forma de Organização		Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial		23415	3410,52
Sistema de Informações Hospitalares			
Forma de Organização		AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais		617	129609,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	34700	35568,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2376297	17663305,97	46	23080,54
03 Procedimentos clinicos	2462428	39106168,42	18013	32553189,27
04 Procedimentos cirurgicos	31461	2659050,39	13559	47895804,74
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	14048	4577194,37	559	10448347,75

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	26912	5646325,95	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	4945846	69687613,50	32177	90920422,30

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2843	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	9388	-
Total	12231	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 20/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção da Atenção Básica

Para garantir a regularidade dos repasses federais aos municípios, é extremamente necessário que as informações de produção das equipes de saúde sejam transmitidas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) dentro dos prazos estipulados. Em Juiz de Fora, o Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde (DPAAS) é responsável pelo acompanhamento dos dados da produção da APS no SISAB, para que as informações de produção das equipes de saúde sejam enviadas dentro dos prazos definidos por portaria do Ministério da Saúde.

Os dados de produção das equipes de saúde em Atenção Primária à Saúde devem constar no SISAB até o décimo dia útil de cada mês. A norma aos municípios está prevista na Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 2021. As competências do SISAB correspondem, respectivamente, ao período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês. Após o prazo de envio, é iniciado o processamento e validação pela base nacional e os resultados são exibidos nos relatórios do SISAB até o 20º dia útil. Dados enviados após o prazo estipulado acima serão recebidos por até 4 competências posteriores ao registro apenas para fins de complementação da informação. Os dados enviados ao Centralizador Nacional são submetidos a um processo de validação para serem disponibilizados nos painéis de relatórios do SISAB, por isso, é previsto a ocorrência de diferenças entre os dados enviados e os dados disponibilizados.

A gestão da Secretaria de Saúde tem focado em várias iniciativas para aprimorar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família (eSF), desde capacitações para o uso do sistema até a aquisição de novos computadores. Mais da metade das Unidades Básicas de Saúde do município já utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão, contando com um sistema que expande a integração e a administração do cuidado pelos profissionais, com o propósito de apoiar o processo de informatização das UBS. As demais Unidades Básicas de Saúde (UBS) empregam a Coleta de Dados Simplificada (CDS), um sistema de transição/contingência que auxilia na coleta de dados através de registros e sistema de digitação.

Os seguintes dados são relatórios referentes à produção extraídos do e-SUS AB, do 2º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024.

2º Quadrimestre de 2023:	Cadastrados					
	Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.382	1.406	2.200	3.115	8.103	
Cadastro individual	4.292	4.183	5.088	8.542	22.105	
Total	5.674	5.589	7.288	11.657	30.208	
Produção	Produção					
	Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Atendimento domiciliar	1.759	1.678	1.722	1.813	6.972	
Atendimento individual	59.400	35.426	36.768	42.753	154.547	
Atendimento odontológico individual	2.472	1.806	1.930	2.588	8.796	
Atividade coletiva	856	805	863	1.132	3.656	
Avaliação de elegibilidade e admissão	125	111	154	131	521	
Marcadores de consumo alimentar	623	588	1.094	1.773	4.078	
Procedimentos individualizados	45.381	39.530	41.312	50.063	175.286	
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	1	1	
Varinação	14.172	10.868	10.509	7.952	43.501	
Visita domiciliar e territorial	19.371	21.252	20.676	19.777	81.076	
Total	124.359	112.064	115.028	127.983	479.404	

1º Quadrimestre 2024:

Cadastrados					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	7.314	4.056	2.806	4.351	18.527
Cadastro individual	9.893	5.517	5.888	6.410	27.708
Total	17.207	9.573	8.694	10.761	46.235

Produção					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Atendimento domiciliar	1.544	1.493	1.472	1.594	6.103
Atendimento individual	43.980	38.059	54.080	62.916	199.035
Atendimento odontológico individual	2.541	2.336	2.396	2.537	9.810
Atividade coletiva	770	780	835	1.152	3.537
Avaliação de elegibilidade e admissão	80	72	102	91	345
Marcadores de consumo alimentar	1.238	793	1.138	1.163	4.332
Procedimentos individualizados	54.242	45.444	62.942	75.396	238.024
Síndrome neuroológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	8.697	5.590	8.403	16.865	39.555
Visita domiciliar e territorial	30.561	22.817	23.214	26.154	102.746
Total	143.650	117.384	154.582	187.868	603.487

2º Quadrimestre 2024:

Cadastrados					
Descrição	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	3.031	2.391	3.473	6.355	17.390
Cadastro individual	7.287	5.522	7.514	10.314	30.637
Total	12.318	7.853	11.187	16.669	48.027

Produção					
Descrição	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Atendimento domiciliar	1.572	1.629	1.864	1.747	6.812
Atendimento individual	56.578	51.652	58.938	58.478	225.646
Atendimento odontológico individual	2.595	2.517	2.432	2.127	9.671
Atividade coletiva	1.128	894	809	838	3.669
Avaliação de elegibilidade e admissão	103	78	97	85	363
Marcadores de consumo alimentar	1.091	1.071	1.017	975	4.154
Procedimentos individualizados	67.984	62.214	73.467	72.350	276.015
Síndrome neuroológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	1	1
Vacinação	13.840	16.179	10.252	7.835	48.106
Visita domiciliar e territorial	23.091	22.803	24.784	21.530	92.208
Total	167.982	159.037	173.660	165.966	666.645

Após análise é possível compreender um aumento significativo na produção da Atenção Primária à Saúde (APS) quando comparado ao 2º quadrimestre de 2023. Vale ressaltar que grande parte desse crescimento é decorrente à ampliação das equipes da Saúde da Família (eSF), que atualmente conta com 229 equipes, resultando no credenciamento de 50 novas equipes no 2º quadrimestre de 2024. Outro ponto, é que duas equipes eMulti também iniciaram suas atividades nas zonas norte e nordeste no último mês.

Os dados do SISAB podem divergir dos produzidos no e-SUS devido a exclusão de glosas de produção, sendo assim, para registro segue o relatório extraído do SISAB para comparação:

2º Quadrimestre:

Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
217.622	3.414	267.132	89.781

Fonte: SISAB

Consultório na Rua

O Consultório na Rua consiste em equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Essas equipes desempenham suas atividades in loco de forma itinerante. Com a ampliação de uma equipe em Dezembro de 2023, a nova equipe foi direcionada para o atendimento junto a instituições e abrigos, facilitando o acesso dos usuários ao serviço.

Em decorrência da nova equipe houve uma ampliação do acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde por meio da oferta oportuna de atenção integral à saúde para esse grupo populacional de extrema vulnerabilidade. Para além disso, a produção da equipe aumentou de 2023 para 2024 por ter dedicação a população que não está nos abrigos.

2º Quadrimestre 2023 - eCR Rua Viva:

Cadastros					
Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	2	1	0	0	3
Total	2	1	0	0	3

Produção					
Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	364	389	402	424	1.579
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	0	0	1	6	7
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	441	417	306	428	1.592
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	89	93	7	0	189
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	894	899	716	858	3.367

2º Quadrimestre 2024 - eCR Rua Viva:

Cadastros					
Descrição	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	0	2	0	0	2
Total	0	2	0	0	2

Produção					
Descrição	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	334	235	542	492	1.603
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	9	19	25	28	81
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	0	0
Procedimentos individualizados	469	375	606	602	2.052
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	32	24	59	202	317
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	844	653	1.232	1.324	4.053

Quando comparados os relatórios de produção do 2º Quadrimestre de 2024 das equipes de Consultório na Rua, é possível observar que a equipe Rua Viva teve um aumento significativo nos atendimentos e também na vacinação da população em situação de rua. Entretanto, a equipe Travessia apresentou uma leve queda na produção do 1º para o 2º quadrimestre de 2024, devido a uma inconsistência na composição das equipes do CNES, que já foi solucionada.

1º Quadrimestre 2024 - Travessia:

Cadastros					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

Produção					
Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	207	208	294	276	985
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	15	10	7	1	33
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	9	0	0	10
Procedimentos individualizados	223	215	297	283	1.018
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	0	0	0	35	35
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	446	442	598	595	2.081

2º Quadrimestre 2024 - Travessia:

Cadastros					
Descrição	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Cadastro individual	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

Produção					
Descrição	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0
Atendimento individual	82	112	120	90	404
Atendimento odontológico individual	0	0	0	0	0
Atividade coletiva	4	7	4	5	20
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	3	0	0	3
Procedimentos individualizados	135	142	179	139	595
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	26	0	0	0	26
Visita domiciliar e territorial	0	0	0	0	0
Total	247	264	303	234	1.048

Atualmente temos cadastrados 1.320 usuários em situação de rua, sendo 1.016 do sexo masculino e 304 do sexo feminino.

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária				
Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	1	0	0	1
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	3	1	0	4
10 a 14 anos	2	1	0	3
15 a 19 anos	0	0	0	0
20 a 24 anos	11	11	0	22
25 a 29 anos	61	23	0	84
30 a 34 anos	92	42	0	134
35 a 39 anos	158	46	0	204
40 a 44 anos	187	54	0	241
45 a 49 anos	133	38	0	171
50 a 54 anos	117	28	0	145
55 a 59 anos	103	23	0	126
60 a 64 anos	65	20	0	85
65 a 69 anos	50	5	0	55
70 a 74 anos	18	5	0	23
75 a 79 anos	7	5	0	12
80 anos ou mais	8	2	0	10
Não informado	0	0	0	0
Total:	1016	304	0	1320

Identificação do usuário / cidadão - Raça / Cor				
Descrição	Quantidade			
Branca	324			
Preta	425			
Amarela	68			
Parda	503			
Indígena	0			
Não informado	0			
Total:	1320			

Cidadão em situação de rua			
Descrição	Sim	Não	Não Inf.
É acompanhado por outra instituição	149	143	1028
Possui referência familiar?	103	147	1070
Recebe algum benefício	109	150	1061
Visita algum familiar com frequência	86	165	1069

Cidadão em situação de rua - Tempo em situação de rua			
Descrição	Quantidade		
Deseja informar?	1320		
Não	0		
Menos de 6 meses	75		
6 a 12 meses	43		
1 a 5 anos	88		
Mais de 5 anos	527		

Fonte: e-SUS

Fonte: e-SUS

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

2º quadrimestre de 2023:

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4298	135514,79	42	52861,50
03 Procedimentos clínicos	216322	1493836,24	15546	30438982,71
04 Procedimentos cirúrgicos	8796	251320,11	8641	29180524,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	12	19086,20	538	8559860,28
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	84	5390,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	229514	1885147,34	24767	68232228,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

2º quadrimestre de 2024:

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4074	139888,11	24	14319,32
03 Procedimentos clínicos	242478	1632297,28	14565	28844810,36
04 Procedimentos cirúrgicos	7129	190846,07	7117	30081012,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	6	2358,00	542	10295993,08
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	21	377,50	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	253708	1965766,86	22248	69236134,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

De acordo com as tabelas, é possível verificar um aumento na produção ambulatorial e hospitalar de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos no 2º RDQA de 2024 em comparação com o 2º RDQA 2023.

Nos procedimentos com finalidade diagnóstica houve um aumento no ano de 2024, em que um dos principais fatores que podem ser observados para esse crescimento foram os casos suspeitos e confirmados de dengue que ocorreu no município e na região durante os primeiros meses do ano.

Procedimentos de Urgência Maio a Agosto 2023 X 2024

Procedimento	Maio a Julho 2023 Total	Maio a Julho de 2024 Total
0308010019 - TRATAMENTO CLÍNICO CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZAÇÃO	140	138
0415040035 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	72	68
0303040092 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)	55	58
0301060070 - DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CLÍNICA CIRÚRGICA	44	50
0303040084 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	41	44
0301060088 - DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	39	41
0303140151 - TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	39	38

A análise dos procedimentos hospitalares foi feita do período de maio a julho de 2023 com o mesmo período de 2024 por ainda não ter acesso aos dados de agosto de 2024.

No HPS (Hospital de Pronto Socorro), os principais procedimentos são os tratamentos destinados aos traumatismo e a desbridamento de úlceras pelo hospital ser referência em traumatologia e também no atendimento a acidentados de qualquer natureza no município e região.

No 2º quadrimestre de 2024 o tratamento odontológico aparece como um dos principais procedimentos realizados para pacientes com necessidades especiais e também para contenção de comportamento desorganizado e disruptivo, que não estão entre os principais procedimentos nos mesmos meses de 2023.

Os dados sobre o atendimento para contenção de comportamento desorganizado e disruptivo traz um aspecto importante que merece maior atenção em Juiz de Fora: aumento da população em situação de rua no município que tem como consequência a elevação do uso de álcool e drogas por essas pessoas que quando em surto são encaminhadas para a urgência do HPS.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção de Atenção Psicossocial, por forma de organização ambulatorial (030108 Atendimento/Acompanhamento Psicossocial) e (030317 Tratamento de Transtornos mentais e comportamentais) / 2º Quadrimestre 2023 e 1º e 2º Quadrimestres de 2024 (Valores disponíveis no SIA/SUS e SIH/SUS)

Período de referência: 2º Quadrimestre 2023 (maio a agosto)

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11.084	1075,90
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 - Tratamento de transtornos mentais e comportamentais	301	127.993,92

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Data da Consulta: 13/09/2024

Período de Referência: 1º Quadrimestre 2024 (janeiro a abril):

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13.331	2.113,26
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 - Tratamento de transtornos mentais e comportamentais	384	84.924,45

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Data da Consulta: 13/09/2024

Período de Referência: 2º Quadrimestre 2024 (incluindo média de agosto/24):

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Sistema de Informações Ambulatoriais*		
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 - Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13.445	1.729,26
Sistema de Informações Hospitalares*		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 - Tratamento de transtornos mentais e comportamentais	311	59.579,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Data da Consulta: 13/09/2024

* dados preliminares, disponíveis até julho de 2024

Com relação aos dados do Segundo Quadrimestre de 2024 é possível perceber um aumento no atendimento ambulatorial e a queda no número de AIH pagas, importante ressaltar os esforços empreendidos para qualificar o trabalho ambulatorial visando realizar o uso apropriado dos recursos disponíveis na rede SUS. Outro ponto a se considerar é o acompanhamento junto da Supervisão de Gestão da Informação de Atenção Secundária à Saúde/ DPAAS/ SSAS/ SS e a Supervisão Assistencial deste Departamento de Saúde Mental visando evitar perdas de registros, conscientizar as equipes da importância dos dados e trabalho de monitoramento junto aos profissionais que compilam os dados. Para além disso, existe a necessidade constante de recomposição de quadro profissional e quando se efetivam as contratações aumenta-se substancialmente o número de atendimento nos serviços de CAPS e CASM em que neste quadrimestre foi possível perceber este feito.

Importante destacar que mensalmente a produção é analisada por reuniões de Colegiado das Supervisoras dos serviços de CAPS, CASM e CCR. Também foram realizadas reuniões in loco nos serviços que apresentaram as dificuldades de lançamentos na produção para redução de possíveis falhas e correções através da reapresentação de dados compreendendo o que impacta diretamente na melhora expressiva dos indicadores apresentados.

No que diz respeito às internações hospitalares, houve um pequeno aumento quando comparado ao 2º Quadrimestre de 2023, mas em comparação com o 3º Quadrimestre de 2023, 1º Quadrimestre de 2024 e o 2º Quadrimestre de 2024 houve uma diminuição progressiva destes dados, o que pode indicar como uma qualificação do atendimento na atenção secundária e melhoria dos registros de produção lembrando que os dados do 2º quadrimestre são parciais e ainda podem ser modificados.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS				
Comparação de Desempenho: 2º Quadrimestre de 2023 e 2024				
Forma de Organização		030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial		
Maio	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (±%)	
	2023	2024		
	3.678	2.970	-19,25%	
Junho	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (±%)	
	2023	2024		
	1.217	3.959	225,31%	
Julho	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (±%)	
	2023	2024		
	2.122	3.155	48,68%	
Agosto	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (±%)	
	2023	2024		
	4.067	3.361*	-17,36%	
Total	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (±%)	
	2023	2024		
	11.084	13.445	21,30%	
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)				
Data da Consulta: 13/09/2024				

A Média de atendimentos/ Mês é de 2.771 no 2º quadrimestre de 2023 e 3.361 no 2º quadrimestre de 2024.

Apesar das variações mensais, o total geral mostra um crescimento significativo de 21,30% no quadrimestre de 2024 em comparação a 2023. Isso sugere que, embora alguns meses apresentem quedas, outros meses compensam esse desempenho, resultando em um saldo positivo. As variações podem ser atribuídas a fatores como alterações na demanda por serviços, capacidade de atendimento ou iniciativas específicas em certos meses. É essencial continuar monitorando essas variações para entender melhor os padrões e ajustar a oferta de serviços conforme necessário.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS				
Comparação de Desempenho: 3º Quadrimestre de 2023, 1º Quadrimestre de 2024 e 2º Quadrimestre de 2024				
Forma de Organização		030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial		
Total	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (±%)	
	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	**
	9.119	13.331	13.445	47,44%
**A variação percentual apresentada foi calculada com base no valor do 3º Quadrimestre de 2023 e no valor do 2º Quadrimestre de 2024, desconsiderando as variações intermediárias.				

Os dados indicam um crescimento robusto no atendimento psicossocial, com um aumento de 47,44% de um período para outro. Essa tendência sugere não apenas um

aumento na demanda, mas também uma possível melhoria na capacidade de atendimento ou eficácia dos serviços oferecidos. O crescimento contínuo entre os quadrimestres de 2024 também é um sinal positivo para a gestão e planejamento de políticas de saúde mental.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS						
Comparação de Desempenho: 1º e 2º Quadrimestre de 2024						
Forma de Organização		030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial				
Total	Quantidade Aprovada		Variação Percentual (%)			
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre				
	13.331	13.445		0,86%		

A variação percentual de apenas 0,86% indica uma estabilidade no volume de atendimentos entre os dois quadrimestres. Embora haja um leve aumento no número de atendimentos, a mudança é mínima, sugerindo que a capacidade e a demanda por serviços permanecem bastante consistentes.

2º Quadrimestre 2024

Procedimento 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (DETALHADO)							
	MAIO		JUNHO		JULHO		TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. aprovada	Valor Aprovado
180011 ABORDAGEM COGNITIVA ORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	130	-	247	-	196	-	573	-
80020 ACOLHIMENTO NOTURNO CIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	-	-	-	1	-	2	-
01080038 ACOLHIMENTO EM CÉIRO TURNO DE PACIENTE EM RO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	-	-	-			-	-
080046 ACOMPANHAMENTO DE ACIENTE EM SAUDE MENTAL RESIDENCIA TERAPEUTICA)	-	-	278	-	139	-	417	-
01080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	2	11,18	5	27,95	2	11,18	9	50,31
0178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	206	525,3	167	425,85	116	295,8	489	1.246,95
0194 ACOLHIMENTO DIURNO DE ENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	42	-	7	-	1	-	50	-
0208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL CIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	265	-	879	-	827	-	1.971	-
80216 ATENDIMENTO EM GRUPO CIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	-	21	-	2	-	24	-
180224 ATENDIMENTO FAMILIAR ITRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	55	-	263	-	194	-	512	-
0232 ACOLHIMENTO INICIAL POR RO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	112	-	65	-	66	-	243	-
0240 ATENDIMENTO DOMICILIAR RA PACIENTES DE CENTRO DE TENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	1	-	34	-	18	-	53	-
0259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE DES INTRA E INTERSETORIAIS	769	-	475	-	769	-	2.013	-
1080267 FORTALECIMENTO DO TAGONISMO DE USUÁRIOS DE O DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	429	-	295	-	263	-	987	-
80275 PRÁTICAS CORPORAIS EM RO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL	13	-	5	-	6	-	24	-
80283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E MUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	65	-	55	-	61	-	181	-
0291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	17	-	393	-	283	-	693	-
1080305 MATRICIAMENTO DE QUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	92	-	57	-	56	-	205	-
080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	699	-	558	-	64	-	1.321	-
080321 ACOMPANHAMENTO DE ICO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	27	-	23	-	17	-	67	-

01080330 APOIO A SERVICO NCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
80348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	2	-	36	-	21	-	59	-
301080356 PROMOÇÃO DE TRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	12	-	39	-	18	-	69	-
1080399 MATRICIAMENTO DE ES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA GÊNCIA E EMERGENCIA, E DOS SERVICOS HOSPITAL								
1080402 APOIO MATRICIAL EM DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	28	-	56	-	33	-	117	-
TOTAL	2.970	536,48	3.959	453,8	3.155	306,98	10.084	1.297,26

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da Consulta: 13/09/2024

• **0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS (27,1% em maio e 12,8% em junho):**

Esta é uma ação que ocupa o maior número de produção desse quadrimestre, nos Centros de Atenção Psicossociais, já que são serviços de ação territorial e mediante a gravidade dos casos atendidos, para que se tenha um bom prognóstico é necessário acompanhar o caso intra e extra CAPS.

• **0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (9,3% em maio e 23,7% em junho):**

É considerado o segundo maior indicador nos números da produção, é considerado o segundo maior indicador nos números da produção, sendo relacionado aos atendimentos de todos os profissionais do CAPS, refere-se às equipes multiprofissionais nas diversas formas de elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares dos usuários. É possível perceber um aumento de maio para junho e logo após uma constância nos outros meses de referência.

• **0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS (24,6% em maio e 15% em junho):**

Esta ação está relacionada aos serviços de saúde mental, em especial ao CAPS ad III e CAPSi, que trabalham com o intuito de atender às agudizações dos casos de uso abusivo de álcool e outras drogas, potencializando o cuidado na perspectiva de promoção e saúde integral.

• **0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES (15,1% maio e 7,9% em junho):**

Em maio e julho foram realizadas algumas ações, tais como: evento referente a Luta Antimanicomial, Festa Junina, apresentação da Oficina de Musicalização do CCR no Teatro Carlos Magno e apresentação do Coral do CCR na UBS de São Sebastião. E para além disso, também foram realizados atendimentos que envolviam ações de autonomia do usuário, decisões ligadas ao seu cotidiano, e a circulação em espaços públicos e culturais da cidade. Durante o mês de maio, com relação a este procedimento, é quando se tem números mais significativos.

• **0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE (junho 10,6%):**

Para esta ação existe uma progressão significativa, ainda que em maio tenha uma subnotificação. Retrata sobre a finalidade dos serviços de saúde mental que está ligada em diversas formas de atender crises, por isso é possível compreender uma melhoria nos dados, mas ainda sendo necessário qualificar cada vez mais esse lançamento.

• **0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (1,9% em maio e 7,1% em junho):**

O Atendimento Familiar traduz uma prática importante do fortalecimento dos familiares perante questões que se apresentam no cuidado do usuário de saúde mental, isso é realizado devido a necessidade constante de suporte do familiar para lidar com os enfrentamentos da situação de crise e bom prognóstico do adoecimento.

• **0301080046 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (junho 7,5%):**

Este procedimento é realizado mensalmente aos 270 moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos, de maneira rotineira dependendo do Projeto Terapêutico Singular de cada morador.

• **0301080321 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL:**

Não possui informações e está sendo trabalhado em conjunto com os digitadores para que possa qualificar o lançamento, já que este tem apresentado um erro no sistema.

• **0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO (3,9% em maio e 1,8% em junho):**

É possível observar que há uma constância neste quadrimestre que reflete os atendimentos iniciais nos CAPS, em que vale pontuar a necessidade de monitorar junto às equipes para se evitar perdas já que foi observado um número alto de acolhimentos iniciais.

• **0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (3,2% em maio e 1,5% em junho):**

Com relação a este dado é perceptível a necessidade de melhor qualificá-los por se tratar de uma das portas de entrada para o atendimento em saúde mental. Importante ressaltar que foram realizadas reuniões juntas às equipes dos CAPS, Supervisão Assistencial do DESM e também com a Gestão do DDAS para alinhamento e orientação da importância dessa prática.

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

2º Quadrimestre 2023:

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Grupo Procedimento	TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	21.962	37.100,32
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.246.521	9.766.526,64
03 Procedimentos clínicos	1.294.131	21.507.585,94
04 Procedimentos cirúrgicos	17.619	1.168.278,89
05 Transplantes de órgãos tecidos e células	8.101	2.144.618,79
06 Medicamentos	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	9.812	3.004.680,28
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-
TOTAL	2.598.146	37.628.790,86

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da Consulta: 13/09/2024

2º Quadrimestre 2024 (maio a julho/24):

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Grupo Procedimento	TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	17.168	14.893,26
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.037.404	7.928.580,74
03 Procedimentos clínicos	1.018.849	16.560.660,57
04 Procedimentos cirúrgicos	13.910	1.517.125,32
05 Transplantes de órgãos tecidos e células	6.72 0	2.038.749,08
06 Medicamentos	---	---
07 Órteses, próteses e materiais especiais	11.330	2.647.246,17
08 Ações complementares da atenção à saúde	---	---
TOTAL	2.105.381	30.707.255,14

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da Consulta: 13/09/2024

Sistema de Informações Ambulatoriais		
SubGrupo de Procedimento	TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	15.469	14.893,26
0102 Vigilância em saúde	1.699	54.192,00
0201 Coleta de material	12.395	4.099.984,01
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	845.457	682.010,86

0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	18.125	496.142,66
0204 Diagnóstico por radiologia	37.357	449.970,04
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	12.016	363.109,93
0206 Diagnóstico por tomografia	2.871	484.883,75
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	1.755	10.670,03
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	52	121.783,53
0209 Diagnóstico por endoscopia	1.931	2.587,35
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	9	1.156.925,06
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	76.877	2.351,52
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	138	14.893,26
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	0	0,00
0214 Diagnóstico por teste rápido	28.421	3970
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	901.162	4.808.939,32
0302 Fisioterapia	63.933	340.918,23
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8.887	811.928,03
0304 Tratamento em oncologia	8.188	6.125.365,65
0305 Tratamento em nefrologia	17.978	4.395.457,5
0306 Hemoterapia	116	1.029,74
0307 Tratamentos odontológicos	14.449	13.368,57
0309 Terapias Especializadas	4.136	63.653,53
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	4.695	103.980,22
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	70	1.986,76
0405 Cirurgia do aparelho da visão	2.510	1.181.034,34
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	1	20,74
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	580	13.193,42
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	101	3.433,42
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	178	64.037,96
0410 Cirurgia de mama	3	72,76
0412 Cirurgia torácica	15	824,55
0413 Cirurgia reparadora	8	0,00
0414 Bucamaxilofacial	3.268	44.784,81
0415 Outras cirurgias	1.182	35.294,52
0417 Anestesiologia	1.187	20.111,93
0418 Cirurgia em nefrologia	112	48.349,89
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	4.815	1.593.794,7
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	35	7.746,18
0504 Processamento de tecidos para transplante	39	8.467,2
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	1.831	428.741
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	11.106	2.351.518,31

0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	224	295.727,86
TOTAL	2.105.381	30.707.255,14

A Atenção Ambulatorial Especializada consiste no conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre Atenção Primária e a Terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico. É responsável pela assistência aos usuários, cumprindo com o objetivo de garantir retaguarda assistencial e continuidade aos processos de cuidado, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com a atenção hospitalar e à rede de urgências e emergências.

A Atenção Especializada Hospitalar é um ponto de atenção fundamental para a Rede de Atenção à Saúde, por apoiar processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar, no âmbito do SUS, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Dados da Produção Ambulatorial

A produção ambulatorial preliminar no 2º quadrimestre de 2024 foi de 2.105.381 procedimentos, gerando o faturamento de R\$ 30.707.255,14 (trinta milhões, setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); fazendo uma média para o mês de agosto, já que a produção ainda não foi liberada pelo DATASUS, totalizando para o 2º Quadrimestre 2024 2.807.197 procedimentos e um faturamento de R\$ 40.943.006,85 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, seis reais e oitenta e cinco centavos). Quando feita a comparação ao 2º Quadrimestre de 2023, houve um acréscimo de 08% na produção aprovada e de 8,80% no faturamento e quando comparada com o quadrimestre anterior, é possível notar um pequeno decréscimo de 1,17% na produção aprovada (mantendo-se a média da produção nos dois Quadrimestres de 2024) e um decréscimo de 5,03% no faturamento. O grupo de procedimentos com maior quantidade aprovada no 2º Quadrimestre de 2024, foram os com finalidade diagnóstica (1.037.404), seguida dos clínicos (1.018.849).

Analizando a planilha do Subgrupo de Procedimentos do 2º Quadrimestre 2024, considerando a quantidade e valores acumulados no meses de maio a julho, é possível ter conhecimento que os procedimentos com maior quantidade aprovada são as Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos com 901.162 (novecentos e um mil, cento e sessenta e dois), em seguida a Diagnóstico em laboratório Clínico com total de 845.457 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete); Métodos diagnósticos em especialidades 76.877 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete) e Fisioterapia 63.933 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e três).

O maior valor de faturamento foi para o tratamento de oncologia R\$ 5.860.959,49 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove mil quarenta e nove centavos), seguido das Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos com R\$ 4.989.689,17 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove mil e dezessete centavos).

É possível ainda que os dados sofram modificações conforme divulgado pelo DATASUS, visto que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após o atendimento do usuário.

Vale ressaltar que a Portaria Nº 1.110, de 11 de novembro de 2021, trata em seus artigos 2º e 3º, que:

Art. 2º Fica estabelecido que, na competência de processamento, o SIH/SUS aceitará as AIH com alta correspondente à competência de processamento e de no máximo 03 meses anteriores ao mês de processamento, totalizando 4 competências.

§ 1º As AIH apresentadas e que, por alguma razão, foram bloqueadas ou rejeitadas, poderão ser reapresentadas no prazo de 6 meses, a contar a partir do mês de alta do paciente.

Art. 3º Fica estabelecido que no mês de processamento o SIA/SUS aceitará as produções com atendimentos realizados na competência de processamento e de no máximo 03 meses anteriores ao mês de processamento, totalizando 4 meses.

Dados da Produção Hospitalar

Maio-Julho 2024 - comparando a produção com do 2º quadrimestre de 2023 - Maio a Agosto 2023

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR GESTOR - MIN. GERAIS	
AIH aprovadas, Valor total segundo Grupo procedimento	
Município gestor: 313670 Juiz de Fora	
Período: Mai – Jul/2024	
Grupo procedimento	AIH aprovadas
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	24
03 Procedimentos clínicos	8.0
04 Procedimentos cirúrgicos	5.9
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	25
TOTAL	14.2

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR GESTOR - MINAS GERAIS	
AIH aprovadas, Valor total segundo Grupo procedimento	
Município gestor: 313670 Juiz de Fora	
Período: Mai – Ago/2023	
Grupo procedimento	AIH aprovadas
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26
03 Procedimentos clínicos	9.523
04 Procedimentos cirúrgicos	7.633
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	310
TOTAL	17.492

Após analisar os dois períodos referentes aos procedimentos hospitalares do SUS no Município, podemos concluir que houve uma queda na produção considerando o número de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) aprovadas no 2º quadrimestre de 2024 em comparação com o quadrimestre anterior.

O total de AIH aprovadas no 2º quadrimestre de 2024 foi de 14.210 para 17.492 em 2023, representando uma redução de 3.282 procedimentos. No entanto, é importante ressaltar que os dados do quadrimestre analisado não se encontram fechados, pois a produção do mês de agosto/2024 ainda não se encontra disponibilizada pelo sistema SIHSUS.

Considerando a média de produção mensal de maio a agosto de 2024 de 4.736 procedimentos podemos concluir que a produção para o quadrimestre será superior ou igual aos resultados obtidos no período anterior. Por outro lado, observamos no período, um aumento significativo, mesmo não incluindo a produção de agosto/24. Também houve um aumento no número das internações do procedimento 0303010029 - Tratamento de dengue hemorrágica e do 0303010010 Tratamento de dengue clássica, considerando o período endêmico com o intuito de atender às necessidades epidemiológicas (como as arboviroses - dengue, Zika, Chikungunya).

Em relação aos procedimentos 0406010587 - implante de cardioversor desfibrilador (CDI) de câmara dupla transvenoso, 0406010609 - implante de cardioversor desfibrilador (CDI) multissítio, tivemos um aumento, considerando que foi impulsionado pelas execuções de emendas parlamentares. Também observamos um aumento significativo nos procedimentos 0406030014 - angioplastia coronariana, 0406030049 e angioplastia coronariana e primária, 0406050015 e estudo eletrofisiológico, 0416120032 e mastectomia simples em oncologia, 0505010097 e transplante de córnea.

Cabe destacar que temos uma meta no Plano de Saúde, a meta de número 43, com a previsão para 2024 de 49.440 internações (média mensal de 4.120 e quadrimestral de 16.480). Considerando a produção do quadrimestre de 14.210 internações referente aos meses de maio, junho e julho/2024, temos uma média de 4.736 internações, indicando que teremos um acréscimo no quadrimestre considerando a produção que será gerada em agosto/2024 e considerando o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), que tem como finalidade reduzir a fila ampliando a realização de cirurgias eletivas.

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica:

Conforme dados extraídos da Empresa Logística, os medicamentos mais dispensados no quadrimestre de maio a agosto de 2024 pelos pacientes atendidos no SUS são medicações utilizadas para doenças crônicas como Diabetes e Hipertensão no quadrimestre avaliado. Em consequência, são os medicamentos usados para Úlceras Gástricas (estômago) e Duodenais (intestino) e também refluxo gastroesofágico, medicação usada para reduzir os níveis elevados de colesterol total, LDL-colesterol e apolipoproteína B em pacientes com hipercolesterolemia familiar homozigótica e medicação para uso em saúde mental.

Segue a lista dos principais medicamentos mais consumidos em ordem decrescente:

Mercadoria	Total QTD/Valor
LOSARTANA POTASSICA 50MG Comprimido	2.975.051
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Comprimido	1.549.614
ANLODIPINO, BESILATO 5MG Comprimido	1.408.807
OMEPRAZOL 20MG Comprimido	1.400.270
GLICLAZIDA 30MG Comprimido de Liberação Controlada	1.343.820
SINVASTATINA 20MG Comprimido	1.177.748
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG Cápsula/Comprimido	1.162.016
CLONAZEPAM 2MG Comprimido	993.695
DIPIRONA SODICA 500MG Comprimido	869.530
ACIDO VALPROICO 250MG Cápsula/Comprimido	850.050
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG Comprimido	821.770
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG Comprimido	774.960
CARVEDILOL 12,5MG Comprimido	706.165
CAPTOPRIL 25MG Comprimido	660.720
CARBAMAZEPINA 200MG Comprimido	650.645
METFORMINA, CLORIDRATO 850MG Comprimido	623.925
FUROSEMIDA 40MG Comprimido	607.255
DIAZEPAM 10MG Comprimido	553.720
ENALAPRIL, MALEATO 20MG Comprimido	540.140
ATENOLOL 50MG Comprimido	524.590
ESPIRONOLACTONA 25MG Comprimido	429.800
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Comprimido	410.550
CARVEDILOL 3,125MG Comprimido	399.810
NIFEDIPINA 20MG Comprimido Revestido de Liberação Retardada	372.810
SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO Comprimido Revestido	367.648
METILDOPA 250MG Comprimido	348.275
FENOBARBITAL 100MG Comprimido	288.820
PARACETAMOL 500MG Comprimido	279.890
LORATADINA 10MG Comprimido	255.400
METOPROLOL SUCCINATO 50MG Comprimido de Liberação Controlada	250.955
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG Comprimido	243.410
ALOPURINOL 100MG Comprimido	240.341
IBUPROFENO 600MG Comprimido	237.000
AMOXICILINA 500MG Cápsula/Comprimido	233.548

Mercadoria	Total QTD/Valor
LOSARTANA POTASSICA 50MG Comprimido	2.975.051
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Comprimido	1.549.614
ANLODIPINO, BESILATO 5MG Comprimido	1.408.807
OMEPRAZOL 20MG Comprimido	1.400.270
GLICLAZIDA 30MG Comprimido de Liberação Controlada	1.343.820
SINVASTATINA 20MG Comprimido	1.177.748
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG Cápsula/Comprimido	1.162.016
CLONAZEPAM 2MG Comprimido	993.695
DIPIRONA SODICA 500MG Comprimido	869.530
ACIDO VALPROICO 250MG Cápsula/Comprimido	850.050
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG Comprimido	821.770
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG Comprimido	774.960
CARVEDILOL 12,5MG Comprimido	706.165
CAPTOPRIL 25MG Comprimido	660.720
CARBAMAZEPINA 200MG Comprimido	650.645
METFORMINA, CLORIDRATO 850MG Comprimido	623.925
FUROSEMIDA 40MG Comprimido	607.255
DIAZEPAM 10MG Comprimido	553.720
ENALAPRIL, MALEATO 20MG Comprimido	540.140
ATENOLOL 50MG Comprimido	524.590
ESPIRONOLACTONA 25MG Comprimido	429.800
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Comprimido	410.550
CARVEDILOL 3,125MG Comprimido	399.810
NIFEDIPINA 20MG Comprimido Revestido de Liberação Retardada	372.810
SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO Comprimido Revestido	367.648
METILDOPA 250MG Comprimido	348.275
FENOBARBITAL 100MG Comprimido	288.820
PARACETAMOL 500MG Comprimido	279.890
LORATADINA 10MG Comprimido	255.400
METOPROLOL SUCCINATO 50MG Comprimido de Liberação Controlada	250.955
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG Comprimido	243.410
ALOPURINOL 100MG Comprimido	240.341
IBUPROFENO 600MG Comprimido	237.000
AMOXICILINA 500MG Cápsula/Comprimido	233.548

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

O registro de produção financiado pela Vigilância em Saúde atende aos grupos: *l*Ações de Promoção e Prevenção À Saúde e *l*Procedimentos com Finalidade Diagnóstica. Importante destacar que o financiamento da Vigilância em Saúde não se dá mediante pagamento por procedimentos, desde a publicação das portarias de financiamento da saúde, subsequentes à Portaria do Ministério da Saúde Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 - que *l*Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Desde então, o financiamento da Vigilância em Saúde ocorre por meio da transferência de recursos correspondentes aos Pisos Fixos e Variáveis de Vigilância em Saúde (PFVS e PVVS) e de Vigilância Sanitária (PFVISA e PVVISA). Por isso não há valores aprovados correspondentes aos procedimentos de Vigilância em Saúde registrados no SIA/SUS para serem apresentados.

Abaixo, seguem discriminados os quantitativos de cada procedimento realizado por mês:

PROCEDIMENTO	TOTAL
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	141
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	127
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	3
EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	3
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	508
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	392
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	1
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	1
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	55
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	51
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	51
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	20
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	32
TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE INFECÇÃO PELO HBV	4.003
TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	4
TOTAL	5.392

Fonte: Ministério da Saúde e Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
17813026000151	Direito Público	Urgência e emergência	MG / JUIZ DE FORA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados do 2º quadrimestre de 2024:

Análises e Considerações	
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	Atualmente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, contando as unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede que atendem o SUS em Juiz de Fora, há um total de 247 estabelecimentos, dos quais 227 são municipais; 19 estaduais e 1 de administração dupla (compartilhada).
5.2. Por natureza jurídica	Municipal: Administração Pública - 136 Entidades empresariais - 71 Entidade sem fins lucrativos - 20 Estadual: Administração Pública - 19 Municipal/Estadual (dupla): Administração Pública- 1
5.3. Consórcios em saúde	Cisdeste (SSUE)

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde entende que houve avanço no cadastro tanto de profissionais quanto de estabelecimentos. O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contratualizações, mudanças de estrutura física, etc.

Entende que houve avanço, também, no processo de descentralização da atualização, de modo que os estabelecimentos, após treinamento dado por profissionais da Secretaria de Saúde da PJF, podem atualizar seu cadastro de forma independente.

A análise de atendimento à demanda e verificação do déficit real para o desempenho das tarefas no processo de trabalho é realizada pela SSREG, de forma a apontar, em escala de prioridade, o que é urgente para adequação do Sistema. Segue o cronograma oficial do CNES:

ENVIO DA REMESSA DO CNES	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE PROCESSAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DO TXT DEFINITIVO (PROCESSAMENTO)	ENVIO DA REMESSA DO SIA/SIH	DISSEMINAÇÃO TABNET/TABWIN***
07/02/2024	06/02/2024	13/02/2024	29/02/2024	10/03/2024
07/03/2024	07/03/2024	13/03/2024	29/03/2024	10/04/2024
05/04/2024	05/04/2024	11/04/2024	29/04/2024	10/05/2024
08/05/2024	08/05/2024	14/05/2024	29/05/2024	10/06/2024
07/06/2024	07/06/2024	13/06/2024	28/06/2024	10/07/2024
05/07/2024	05/07/2024	11/07/2024	29/07/2024	10/08/2024
07/08/2024	07/08/2024	13/08/2024	30/08/2024	10/09/2024
06/09/2024	06/09/2024	12/09/2024	30/09/2024	10/10/2024
07/10/2024	07/10/2024	13/10/2024	29/10/2024	10/11/2024
07/11/2024	07/11/2024	13/11/2024	29/11/2024	10/12/2024
06/12/2024	06/12/2024	12/12/2024	27/12/2024	10/01/2025
08/01/2025	09/01/2025	15/01/2025	30/01/2025	10/02/2025

Nota-se que as informações submetidas até 06/09/2024, ou seja, após a consolidação dos dados de agosto, só serão disseminadas a partir de 10/10/2024 e, portanto, algumas informações referentes à agosto não constam neste momento nas análise do segundo RDQA de 2024.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	90	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	19	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	957	598	590	1.860	422
	Intermediados por outra entidade (08)	222	45	30	213	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	311	18	95	22	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	604	0	81	6	0
	Celetistas (0105)	7	45	56	353	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.504	1	107	2	0
	Celetistas (0105)	320	313	314	1.917	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	4	47	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	256	6	29	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	329	198	115	417	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	721	748	754	775
	Celetistas (0105)	595	551	585	631
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	10	7	7
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	165	166	97	94
	Bolsistas (07)	23	25	15	22
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.283	5.279	5.126	5.320
	Informais (09)	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	650	433	655	829
	Residentes e estagiários (05, 06)	352	490	452	536
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.840	3.046	3.116	3.180
	Celetistas (0105)	3.802	4.228	4.111	4.440
	Informais (09)	3	2	3	2
	Intermediados por outra entidade (08)	1	3	2	84
	Residentes e estagiários (05, 06)	215	236	227	279

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.100	1.090	918	983
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Contratações de profissionais pela Secretaria de Saúde (de 01/05/2024 a 31/08/2024)	
Cargo	Contratados
Agente de Combate à Endemias I	2
Agente Comunitário de Saúde	88
Auxiliar de Enfermagem I	100
Auxiliar de Odontologia I	1
Cirurgião Dentista I	3
Estagiário	16
Médico I	78
Médico PSF I	80
TNM I - Laboratório	8
TNS I - Arquiteto	1
TNS I - Assistente Social	2
TNS I - Enfermeiro	1
TNS I - Enfermeiro	73
TNS I - Farmaceutico	15
TNS I - Fisioterapeuta	8
TNS I - Nutricionista	5
TNS I - Psicólogo	8
TNS I - Veterinário	2
Total de contratações	491

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contratualizações, mudanças de estrutura física, entre outros, mas entende-se que houve avanço nos cadastros tanto de profissionais quanto de estabelecimentos. O DigiSUS, através dos cadastros no CNES, demonstra o quantitativo de profissionais atuantes nas instituições públicas e privadas que prestam serviços para o SUS, por organização das formas de contratação (autônomos; celetistas; estatutários e empregados públicos; contratos temporários e cargos em comissão; residentes e estagiários; bolsistas) realizadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Na Secretaria de Saúde concentra-se o cadastro dos profissionais municipais e os prestadores privados são responsáveis pelos cadastros de seus profissionais no referido sistema.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Reorganização das redes de atenção à saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a atenção básica, promovendo a articulação dos pontos de atenção, ampliação do acesso e eficiência no atendimento aos usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	Ações Desenvolvidas	Número			12	4	Número	1,00	25,00
Ação N° 1 - Ação nº 1 - Criar e publicar portarias dos Grupos de Condutores (GC) para cada Linha de Cuidado (LC) em acordo com a PORTARIA N.º 4310 / SS Estabelece a modelagem da RAS (Rede de Atenção à Saúde e institui o Grupo Condutor da Linha de cuidados em DCNTS (Doenças Crônicas Não Transmissíveis);									
Ação N° 2 - Ação nº 2 - Realizar o mapeamento dos Indicadores de: morbidade, Indicadores demográficos e de Indicadores de mortalidade para cada LC;									
Ação N° 3 - Ação nº 3 - Construir metodologia de trabalho entre os pontos de atenção para a pactuação de fluxos e protocolos;									
Ação N° 4 - Ação nº 4 - Implantar as linhas de cuidado e fortalecer as redes prioritárias , integrando os pontos de atenção;									
2. Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	Atividades realizadas	0			250	75	Número	81,00	108,00
Ação N° 1 - Implementar Programa que garanta aquisição e manutenção permanente de equipamentos e mobiliário de qualidade nas unidades de atenção à saúde no município									
Ação N° 2 - Desenvolver as ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e adequada no município, pautadas na estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, PMNEO, vigilância alimentar e nutricional na execução do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)									
Ação N° 3 - Implementar subsídios para a qualificação da assistência, através de programas de residência médica e em saúde									
Ação N° 4 - Ampliar o acesso dos usuários à assistência farmacêutica através do profissional de referência na UBS									
Ação N° 5 - Garantir que os usuários possam ter acesso às UBS em horário estendido implementando o Programa Saúde na Hora									
Ação N° 6 - Participar na articulação das ações intersetoriais de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde, com parceria das escolas e unidades de saúde nos territórios									
Ação N° 7 - Fortalecer o acesso dos homens aos serviços de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Homem, a fim de resguardar a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, enfrentando o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina e tornando-os protagonistas de suas demandas, na consolidação dos seus direitos de cidadania									
Ação N° 8 - Articular com SES/MG intersetorialmente o "Transporte Sanitário eletivo" para os usuários com grande dificuldade de locomoção do município de Juiz de Fora									
3. Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	Equipes de saúde em funcionamento	0			133	133	Número	237,00	178,20
Ação N° 1 - Credenciar novas Equipes de Saúde da Família no município (equipes de saúde previstas na PNAB - eSF, eCR e eSB)									
Ação N° 2 - Implantar equipes de saúde bucal da atenção básica									
Ação N° 3 - Garantir a recomposição das equipes de estratégia de saúde da família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, tais como Agentes comunitários de saúde, através de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes									
Ação N° 4 - Manter e custear ações compartilhadas e integradas à rede de atenção à saúde com vistas ao cuidado integral									
Ação N° 5 - Converter as eAP em eSF adequando a Estratégia Saúde da Família nas UBS Tradicionais									
4. Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	Unidades em funcionamento	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação N° 1 - Proporcionar ações de atenção ambulatorial especializada em Saúde da Mulher e da Criança e Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica, com qualificação da Atenção Primária à Saúde e CEA									

Ação Nº 2 - Proporcionar e monitorar os serviços ambulatoriais especializados através do DCE e do DMGCA									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializadas									
Ação Nº 4 - Cumprir o RDC 171 da Anvisa, que preconiza a vinculação do Banco de Leite Humano à uma Maternidade									
Ação Nº 5 - Implantar o Centro de Atenção Especializada ambulatorial Norte conforme perfil epidemiológico da população de abrangência das unidades, com ênfase na regionalização da oferta de consultas especializadas									
5. Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	Unidades implementadas	0			24	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Qualificar CAPS II para CAPS III									
Ação Nº 2 - Qualificar CAPS AD III para CAPS AD IV									
Ação Nº 3 - Implantar mais uma equipe de consultório na rua									
Ação Nº 4 - Habilitar 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental existente (CASM)									
Ação Nº 5 - Institucionalizar Grupo de Trabalho (GT) da RAPS									
6. Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	Pontos de atendimento	0			37	37	Número	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte									
Ação Nº 2 - Operacionalizar a execução dos serviços das 28 (vinte e oito) Residenciais Terapêuticos (SRTs), promovendo a acesso da população referenciada									
Ação Nº 3 - Manter contratualizados os hospitais de leito psiquiátricos e de saúde mental									
Ação Nº 4 - Manter em funcionamento os Leitos no HPS, garantindo acesso aos usuários que deles necessitarem									
Ação Nº 5 - Manter em funcionamento o serviço do Consultório na Rua									
7. Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	Procedimentos odontológicos especializados	Número			200.250	75.000	Número	25.286,00	33,71
Ação Nº 1 - Custear as ações de atenção especializada ambulatorial na área de saúde bucal conforme especialidades odontológicas definidas pelo Ministério da Saúde nos Centros de Especialidades Sul, Norte, Oeste e Centro									
Ação Nº 2 - Qualificar o programa de gratificação de incentivo de produtividade nos Centros de Especialidades Odontológicas, de acordo com os repasses financeiros Federais, com cumprimento de metas									
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização nos Centros de especialidades Odontológicas conforme preconiza a portaria do e-gestor									
Ação Nº 4 - Realizar estudo para implantação do laboratório de prótese dentária									
8. Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	Unidades em funcionamento	0			10	10	Número	13,00	130,00
Ação Nº 1 - Monitorar Unidades responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade em conjunto com atenção básica e SAMU de forma ininterrupta, como equipamento pré-hospitalar à Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte, Sul, Oeste e habilitação da Leste									
Ação Nº 2 - Manter, custear e aprimorar hospital na vocação de hospital politrauma e como referência para macrorregião de 94 municípios para atendimentos de urgência e emergência nas diversas modalidades clínicas; urgência psiquiátrica e odontológica; serviço de soroterapia e profilaxia da raiva humana e PARBOS à HPS									
Ação Nº 3 - Qualificar atendimento às unidades de urgência e emergência de Juiz de Fora, realizando transferências das vagas hospitalares autorizadas no Sistema Regulatório, avaliações de especialidades (referência e contra-referência) e também os exames de diagnósticos do DID, DURL e HPS estritamente demandadas por estas unidades, em regime de 24h, em menor tempo resposta possível através do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar à STIH									
Ação Nº 4 - Aprimorar as ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, cuidados paliativos prestadas em domicílio, através de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMADs E EMAPs) garantindo a continuidade de cuidados, integrada às redes de atenção à saúde através da Atenção Domiciliar à DID									
Ação Nº 5 - Prestar atendimento como porta de entrada a toda demanda espontânea referenciada pelo SAMU, nos diversos níveis de assistência e atendimento médico nas especialidades Clínica Médica, abrangendo uma área de cobertura com grande demanda populacional, inclusive de área descoberta aos municípios de Juiz de Fora, de atenção básica - Regional Leste à DURL									
Ação Nº 6 - Melhorar o atendimento ininterrupto de urgência e emergência infantil através do Pronto atendimento infantil à PAI									
Ação Nº 7 - Assegurar a continuidade do atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município									
Ação Nº 8 - Ampliar o acesso a urgência e emergência na região nordeste com abertura do serviço de Pronto Atendimento 24 horas									

Ação Nº 9 - Assegurar e manter a triagem/classificação aos acessos das portas de entrada da Urgência e Emergência

Ação Nº 10 - Acompanhar junto ao estado a definição do futuro Hospital Regional para o atendimento da UE

OBJETIVO Nº 1.2 - Construção e Adequação das Unidades de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	Equipamentos construídos	0			8	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir a UBS Av. Brasil/ Leste									
Ação Nº 2 - Construir a UBS Manoel Honório									
Ação Nº 3 - Construir a UBS Parque Independência									
Ação Nº 4 - Articular junto à SG a captação de recursos para construção da UBS Jardim da Lua									
Ação Nº 5 - Consolidar e publicizar as informações das obras através do ponto focal da SS do GT de Obras									
Ação Nº 6 - Manter uma agenda fixa com a SG para alinhamento das prioridades das obras									
Ação Nº 7 - Elaborar em conjunto com o DPAG um painel de monitoramento do status das obras									
2. Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	Equipamentos adequados	0			17	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar da UBS Santa Luzia									
Ação Nº 2 - Reforma da UBS Milho Branco									
Ação Nº 3 - Reforma da UBS Santa Efigênia									
Ação Nº 4 - Reforma da UBS Centro Sul									
Ação Nº 5 - Reforma da UBS Filgueiras									
Ação Nº 6 - Ampliação da UBS Linhares									
Ação Nº 7 - Ampliação da UBS São Pedro									
Ação Nº 8 - Reforma da UBS Rosário de Minas									
Ação Nº 9 - Ampliação da UBS São Sebastião									
Ação Nº 10 - Ampliação da UBS Vale Verde									
Ação Nº 11 - Revitalizar o PAM Marechal									
Ação Nº 12 - Reformar o Centro de Especialidades Médicas Norte									

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o cumprimento dos indicadores do Programa Previne Brasil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	Número de indicadores que atingiram o resultado preconizado pelo MS	Número			7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nas UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS nas UBS									
Ação Nº 3 - Monitorar a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada nas UBS									
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV nas UBS									
Ação Nº 5 - Monitorar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre nas UBS									
Ação Nº 6 - Monitorar a proporção pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre nas UBS									
Ação Nº 7 - Monitorar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação nas UBS									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção integral e igualitária do cuidado na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar

OBJETIVO Nº 2.1 - Fazer de Juiz de Fora uma cidade saudável, através de atividades intersetoriais de promoção em saúde e da garantia de vigilância em saúde com redução de doenças e agravos, e enfrentamento às urgências de saúde como epidemias e pandemias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	Ações realizadas	0			16	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Estadual de Promoção à Saúde - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação Nº 2 - Promover práticas corporais e atividades físicas por meio das Políticas Nacional e Estadual de Promoção à Saúde em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação Nº 3 - Promover a prevenção e o controle do tabagismo por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo -SSAS/DCE/ SECOPTT									
Ação Nº 4 - Qualificar o registro e as notificações das doenças, agravos, acidentes e violências de notificação compulsória - SSVS/SGI									
Ação Nº 5 - Qualificar o fluxo de cuidado de feridas									
2. Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	Ações realizadas	0			20	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Aedes aegypti por meio de ovitrampas (armadilhas de oviposição) em todo o município									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município									
Ação Nº 4 - Executar Programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de Vigilância ambiental para o controle das arboviroses									
Ação Nº 5 - Confeccionar e divulgar boletins epidemiológicos anuais para subsidiar a gestão com dados sobre epidemiologia									
Ação Nº 6 - Implementar ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual									
3. Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	Número de atendimentos	0			15.800	4.100	Número	4.884,00	119,12
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PrEP e Profilaxia Pré Exposição como ferramenta complementar no enfrentamento à epidemia do HIV com foco no público-alvo									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem de HIV/IST's através dos equipamentos de saúde existentes									
4. Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	Estabelecimentos fiscalizados	Número			23.000	2.500	Número	732,00	29,28
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de Autoridades Sanitárias do Departamento de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Aumentar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação Nº 4 - Promover a disseminação da informação em vigilância sanitária com atividades educativas para a população e setor regulado									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário de alto risco, dentro do período de 60 dias									

5. Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	Trabalhador assistido	Número			8.850	1.800	Número	1.488,00	82,67
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros dos sistemas de informação e dos indicadores de Saúde do Trabalhador preconizados pelo MS e SES/MG									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações do Comitê de Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma articulada com os demais eixos da Vigilância em Saúde, para investigação dos casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho									
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação Nº 4 - Aprimorar o Matriciamento através da intensificação das ações de interação com as UBS a partir de casos acolhidos na rotina do departamento									
Ação Nº 5 - Mapear o perfil produtivo do município, para maior efetividade e eficácia das ações de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 6 - Desenvolver em conjunto com a SSAS, SSUE e SSREG, do Plano de cuidados em saúde integral da população trabalhadora									
Ação Nº 7 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores moto entregadores de forma conjunta com a Associação dos motoboys, motogirls e entregadores de Juiz de Fora e AMMEJU									
Ação Nº 8 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores de postos de combustíveis de forma conjunta com Sindicato dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis									
Ação Nº 9 - Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador, direcionadas aos profissionais de saúde da RAS, como estratégia de humanização do trabalho e acolhimento aos usuários trabalhadores									
Ação Nº 10 - Desenvolver notificações de acidentes de trânsito envolvendo moto entregadores conforme Portaria SS Nº: 180/2023 publicada em 28 de abril de 2023									
6. Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	Atividades realizadas	0			20	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a assistência aos usuários com sequelas de pandemias e epidemias, elegíveis pelo Departamento de Internação Domiciliar, através de equipe habilitada pelo MS, promovendo a redução de internações hospitalares									
Ação Nº 2 - Promover ações que visem a manutenção dos leitos de UTI, leitos clínicos e demais leitos para enfrentamento a epidemias e pandemias									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da Parceria com as Instituições de Ensino para os Laboratórios de Pesquisa em epidemias e pandemias									
Ação Nº 4 - Promover campanha de imunização em situações de epidemia de acordo com disponibilidade de vacinas e calendário preconizado pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Regular a oferta de procedimentos referentes em situações de epidemias e pandemias									
7. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			10,00	10,50	Taxa	14,50	138,10
Ação Nº 1 - Viabilizar oferta de consultas de puericultura e follow up de risco -SSAS									
Ação Nº 2 - Firmar parceria da AB com o Programa Cultive - SSAS									
Ação Nº 3 - Fortalecer parceria com as maternidades com o apoio da Rede Cegonha - SSAS									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura vacinal nos menores de 1 (um) ano - SSVS									
Ação Nº 5 - Regionalizar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e acesso ao serviço de planejamento familiar									
8. Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			98,00	95,00	Proporção	92,00	96,84
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de verificação de óbito em Juiz de Fora									
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação às unidades assistenciais da rede hospitalar e de RUE e SSVS/DVEA									

9. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			35,00	30,00	Proporção	54,35	181,17
Ação Nº 1 - Viabilizar a coleta e análise de amostras de água nos pontos de coletas preestabelecidos									
10. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Capacitar os novos profissionais para o preenchimento da ficha de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 2 - Promover a notificação e o devido encerramento dos casos em prazo oportuno									
Ação Nº 3 - Reforçar junto às equipes a importância da notificação compulsória									
11. Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina - SSVS/DVEA									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de crianças menores de 2 anos - DDA / SSAS									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas que comuniquem com a população de forma clara, objetiva e acessível a fim de promover a importância da vacinação e de se manter o cartão de vacinas atualizado									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso da população aos imunobiológicos, quebrando barreiras geográficas, de informação e ampliando o horário de funcionamento das salas de vacinação									
Ação Nº 5 - Supervisionar as diversas salas de imunização do município - DVEA									
Ação Nº 6 - Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas vacinal e rotina) - DVEA/DDAS									
Ação Nº 7 - Realizar e monitorar o registro oportuno dos imunobiológicos nos Sistemas de Informação nas salas de vacina da Atenção Primária e Secundária - (SSAS)									
Ação Nº 8 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários									
Ação Nº 9 - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde com a participação do DVEA, com sugestão de pautas mensais (SSVS e SSAS)									
Ação Nº 10 - Recompor e ampliar do quadro de Agente Comunitários de Saúde (ACS)									
Ação Nº 11 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc) e mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - suscetíveis									
Ação Nº 12 - Manter os profissionais das equipes de atenção básica atualizados por meio da educação permanente (SSVS)									
Ação Nº 13 - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação									
Ação Nº 14 - Utilizar a avaliação das coberturas vacinais como parâmetro para o planejamento das ações em imunização (SSVS)									
12. Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a realização dos ciclos de visita									
Ação Nº 2 - Realizar a recomposição do quadro de ACE realizando trabalho focal, conforme crescimento populacional e parâmetros do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar os processos de trabalho integrados e intersetoriais com a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) e DEMLURB									
Ação Nº 4 - Realizar ações de sensibilização da população para reduzir o número de recusas nas visitas dos ACE									

Ação Nº 5 - Estudar a realização de horários de visitas alternativos para o trabalho do ACE a fim de realizar ações de resgate dos imóveis fechados									
Ação Nº 6 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses como espaço de planejamento, avaliação e articulação inter-setorial									
Ação Nº 7 - Incorporar novas tecnologias para combate ao vetor									
Ação Nº 8 - Avançar no processo de integração dos ACS com os ACE no controle vetorial									
13. Reduzir a taxa mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis)	0			302,00	308,00	Taxa	108,15	35,11
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento, atuando ativamente na realização de diagnósticos para prevenção e tratamento precoce									
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de realização do VIVA Inquérito a fim de descrever o perfil das vítimas de violência (interpessoais ou autoprovocadas) e dos acidentes (trânsito, quedas, queimaduras, dentre outros)									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de serviços de identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus , estimulando o diagnóstico e tratamento precoce, diminuindo o avanço das complicações relacionadas à doença									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de serviços de detecção precoce, acompanhamento e controle de HAS e Dislipidemia em adultos assintomáticos									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames para detecção precoce das doenças respiratórias crônicas e acesso ao tratamento especializado									
14. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			20	25	Número	29,00	116,00
Ação Nº 1 - Capacitar os três níveis de Atenção que realiza atendimento Materno Infantil quanto a importância da Notificação compulsória quanto aos casos de Sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Promover ações continuadas de educação em saúde extrapolando os espaços de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acesso oportuno ao Pré-natal possibilitando diagnóstico e tratamento precoce dos casos confirmados									
Ação Nº 4 - Ampliar a administração da benzilpenicilina nas Unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Pactuar fluxo entre os pontos de atenção em saúde para a prescrição e administração da benzilpenicilina e acompanhamento									
Ação Nº 6 - Efetivar a descentralização da testagem rápida para as Unidades Básicas de Saúde									
15. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar fluxos de exames para Balaciloskopía									
Ação Nº 2 - Implementar fluxos com APS									
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de casos com maior dificuldade de adesão									
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento									
16. Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			91,00	75,00	Percentual	81,54	108,72
Ação Nº 1 - Expandir quadro de pessoal para compor as equipes que serão credenciadas/ financiadas junto ao MS									
Ação Nº 2 - Ampliar assistência nos territórios que não tem cobertura do Programa Estratégia Saúde da Família e ESF									
Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada)									
17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	0			70,00	66,00	Percentual	77,46	117,36
Ação Nº 1 - Identificar nos territórios possíveis equipamentos sociais para o acompanhamento das famílias beneficiárias residentes em áreas descobertas pela Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Ampliar o acompanhamento da condicionalidade saúde nas UBS									
18. Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			16,50	14,85	Percentual	14,20	95,62
Ação Nº 1 - Solicitar definição da modalidade de seleção da equipe de saúde bucal com expansão de quadro									
Ação Nº 2 - Pedir atualização de impacto financeiro para equipes de saúde bucal									

Ação Nº 3 - Solicitar o credenciamento das equipes no Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Promover o apoio técnico de política de saúde bucal									
19. Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	Número de ações de PICS realizadas no âmbito do SUS, nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS, SIA e SIH) em relação ao ano de 2023	Número			20	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico conclusivo contendo o mapeamento da rede de profissionais SUS municipal com formação/capacitação em PICS									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do grupo condutor das PICS, nos termos da Portaria municipal SS nº 64/2022									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações/treinamentos em práticas integrativas e complementares para profissionais de saúde da rede SUS municipal									
Ação Nº 4 - Incrementar gradativamente as práticas integrativas e complementares no âmbito das unidades de saúde do SUS municipal									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações para implementação/fortalecimento da fitoterapia no âmbito das unidades do SUS municipal									
Ação Nº 6 - Realizar ajustes e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão com vistas a buscar o incremento e fortalecimento das ações PICS									
20. Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	Número de atividades desenvolvidas	Número			8	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância									
Ação Nº 2 - Desenvolver, periodicamente, diagnóstico dos dados de saúde que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade)									
Ação Nº 3 - Elaborar estudos e propostas para a qualificação do Plano Municipal pela Primeira Infância com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil									
Ação Nº 4 - Monitorar, continuamente, o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora									
21. Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	Ações Realizadas	Número			6	6	Número	11,00	183,33
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios (identificar e examinar)									
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os contatos dos casos novos									
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com universidades e sociedade civil para incorporação de novas tecnologias e enfrentamento da doença									
Ação Nº 4 - Promover 05 ações de formação/aperfeiçoamento em tuberculose destinadas a profissionais do SUS									
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento da Tuberculose, garantindo a participação permanente dos membros nas reuniões com agenda trimestral									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso pautado no acolhimento da população negra, LGBTQIA+, mulheres, pessoa com deficiências e idosos, aos serviços do SUS em Juiz de Fora									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	Ações realizadas	0			20	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Distribuir métodos contraceptivos à população demandada através da oferta de grupos educativos									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de preservativos masculino e feminino nas unidades de saúde do município									
Ação Nº 3 - Intensificar a oferta de DIU para mulheres com dificuldades de adaptação a outros métodos contraceptivo									
Ação Nº 4 - Implantar a distribuição de produtos de higiene íntima ao público feminino vulnerável									
Ação Nº 5 - Estabelecer com os profissionais protocolos clínicos para o acesso da população LGBTQIA+ aos grupos de Direitos Sexuais Reprodutivos									

2. Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,80	0,70	Razão	0,08	11,43
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos e solicitar o exame de mamografia à SSAS/AB									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento de mulheres de área descoberta para atendimento ginecológico/mastologista para que possa ser solicitado os exames de mamografia à SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 3 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
3. Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,67	Razão	0,19	28,36
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos e realizar a coleta para exame citopatológico de colo uterino com periodicidade recomendada pelo MS à SSAS/AB									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento da coleta de mulheres de área descoberta - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 3 - Realizar medidas educativas em relação à importância do exame citopatológico para o câncer de colo do útero na população-alvo - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 4 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
4. Reduzir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	Taxa de cesárea	0			30,00	35,00	Taxa	60,00	28,57
Ação Nº 1 - Orientar sobre as recomendações e diretrizes estabelecidas pelo Programa Rede Cegonha em todas as Maternidades do município à SSAS									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento de metas em todas as Maternidades beneficiadas pelo Programa Rede Cegonha solicitando Plano de Ação das respectivas Instituições para as metas não atingidas à SSAS									
Ação Nº 3 - Seguir as recomendações estabelecidas pelo CONITEC para as indicações de cesareanas à SSAS									
5. Reduzir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			5,00	7,00	Proporção	7,90	112,86
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento ginecológico para adolescentes à SSAS									
Ação Nº 2 - Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial para desenvolvimento de atividades educativas sobre planejamento familiar e direitos sexuais e reprodutivos à SSAS									
Ação Nº 3 - Disponibilizar e facilitar o acesso pelas adolescentes aos métodos contraceptivos à SSAS									
6. Reduzir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	Razão de morte materna	0			30,00	31,00	Razão	174,20	561,94
Ação Nº 1 - Promover ações de qualificação da rede de serviços de assistência ao pré-natal e parto									
Ação Nº 2 - Garantir a qualidade do pré-natal de início precoce e busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS na temática Saúde da Mulher									
Ação Nº 4 - Operacionalizar a regionalização da assistência ao pré-natal, conforme capacidade instalada dos serviços de pré-natal do SUS e prestadores que fornecem tal assistência em 100% das UBS									
Ação Nº 5 - Conscientizar e sensibilizar profissionais da APS e gestantes à realização do parto normal									
Ação Nº 6 - Monitorar a cobertura da assistência puerperal em todas UBS à SSAS									
Ação Nº 7 - Desenvolver a capacitação dos profissionais para a realização da assistência Puerperal									
Ação Nº 8 - Aumentar e monitorar a oferta da consulta puerperal									
7. Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	Ações Desenvolvidas	Número			23.024	11.000	Número	6.132,00	55,75
Ação Nº 1 - Alinhar com a Secretaria de Esporte e Lazer a realização de atividades preventivas na manutenção da saúde e do bem-estar dos idosos									

Ação Nº 2 - Promover assistência multiprofissional aos idosos voltadas para prática de atividades de educação do movimento, coordenação e equilíbrio, cognitivas e marcha									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para dispensação de medicação junto ao Departamento de Assistência farmacêutica (DAFI)									
Ação Nº 4 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, buscando ações Inter setoriais, grupos educativos, imunização, serviço de práticas integrativas, saúde mental e saúde bucal, visando a integralidade da atenção à saúde da pessoa idosa									
Ação Nº 5 - Promover até o primeiro quadrimestre de 2024, estudo de ampliação do espaço físico capaz de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa									
Ação Nº 6 - Instituir o Comitê Técnico de Saúde da Pessoa Idosa									
Ação Nº 7 - Estimular a ampliação da equipe multidisciplinar para promoção da Política de Saúde da Pessoa Idosa									
8. Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	Política Implantada	Número	2022		1	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Apoiar e fortalecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra									
Ação Nº 2 - Identificar, a partir dos cadastros da População Negra no e-SUS, as características epidemiológicas e socioeconômicas e elaborar os fluxos de acessos aos serviços instituídos									
Ação Nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos, construindo propostas e ações que visem a promoção da equidade racial na atenção à saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar e apresentar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde									
Ação Nº 5 - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra									
Ação Nº 6 - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de Governo no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de Governo									
Ação Nº 7 - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Plano Operativo, dentre outros instrumentos de programação das ações e serviços de saúde									
Ação Nº 8 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para implementação de políticas de promoção de equidade com ênfase a implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra em todo SUS JF									

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão estratégica, participativa e educação permanente

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir uma gestão estratégica em saúde em Juiz de Fora, permitindo a tomada de decisões orientada por dados e indicadores, construídas em diálogo permanente com a sociedade, através dos conselhos locais, regionais e municipal de saúde, bem como promover educação permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	Atividades desenvolvidas	0			7.800	1.100	Número	1.007,00	91,55
Ação Nº 1 - Incluir os temas "racismo" e "saúde da população negra" nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde no exercício do controle social na saúde									
Ação Nº 2 - Ofertar ações de educação permanente, com temas referentes a Vigilância em Saúde, para os profissionais de saúde dos serviços									
Ação Nº 3 - Potencializar as ações de matriciamento junto à atenção primária e articulações com serviços de urgências através de ações de educação permanente intersetorial em saúde mental									
Ação Nº 4 - Capacitar das equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Capacitar todas as equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 6 - Desenvolver parcerias com instituições de Ensino ou Hospitais de Ensino públicos e privados em vistas ao fortalecimento e ampliação da integração ensino/serviço e Programas de Residência Médica e Multidisciplinar									
Ação Nº 7 - Institucionalizar as parcerias com as Instituições ou Hospitais de Ensino para o planejamento e corresponsabilização de ações de saúde e de ensino e a pactuação das contrapartidas - Efetivação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde									

Ação Nº 8 - Propor convênio a ser firmado entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas, em desenvolver estudo e diagnóstico sobre os determinantes sociais mais impactantes nas condições de morbimortalidade da população negra									
Ação Nº 9 - Propor parcerias a serem firmada entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas para a disseminação de informação em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 10 - Consolidar a política de educação permanente para o SUS alinhada às necessidades e especificidades das redes de atenção à saúde, que seja orientada e estabeleça as diretrizes de formação, ensino e serviço nas suas diferentes modalidades em consonância com a política de humanização do SUS									
Ação Nº 11 - Publicar e monitorar o novo fluxo do COAPES									
Ação Nº 12 - Realizar atividades de formação e qualificação dos Conselheiros de Saúde para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde									
Ação Nº 13 - Realizar atividades de educação permanente da Urgência e Emergência									
Ação Nº 14 - Realizar atividades de educação permanente com profissionais da Atenção Primária e da Atenção Especializada (saúde em rede)									
Ação Nº 15 - Realizar reuniões com equipe no horário protegido									
2. Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	Etapas realizadas	0			3	5	Número	10,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliar as redes estruturadas de comunicação de dados em todas as unidades de saúde de Juiz de Fora no que diz respeito a infraestrutura (2025)									
Ação Nº 2 - Implementar estratégias de territorialização, como a realização de diagnósticos de saúde locais, levantamentos epidemiológicos, mapeamento de recursos e serviços de saúde e análise de determinantes sociais da saúde									
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização em saúde por meio da implementação e integração de sistemas eletrônicos de registro e compartilhamento de informações em saúde, como prontuários eletrônicos, sistemas de informação em saúde e telemedicina, garantindo a LGPD									
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de Gestão do SUS municipal por meio de parcerias como COAPES e instituições como OPAS; COSEMS; CONASEMS e outras afins									
Ação Nº 5 - Implementar metodologia de monitoramento da evolução do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde Participativo (2022-2025), que envolva a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo									
Ação Nº 6 - Auxiliar junto ao Gabinete na implantação de metodologias de agendas estratégicas em saúde integral a fim de garantir o aumento dos resultados pactuados no Plano Municipal									
Ação Nº 7 - Desenvolver projetos, programas e ações estratégicas nos eixos estruturantes do plano municipal de saúde em conjunto com as outras subsecretarias									
Ação Nº 8 - Consolidar e disseminar as informações e indicadores em saúde em conjunto com os SGIs das outras subsecretarias para auxiliar no monitoramento das metas do plano municipal e na construção de planos de ação									
Ação Nº 9 - Garantir apoio técnico-profissional aos conselheiros de saúde nas discussões dos instrumentos de planejamento, gestão e políticas públicas									
Ação Nº 10 - Consolidar, agregar, disseminar as informações e indicadores das resoluções, portarias e emendas em todos os âmbitos para auxiliar na execução									
Ação Nº 11 - Criar um sistema de informação de transparência das "filas" do SUS									
Ação Nº 12 - Implantar o GRP na Saúde(Sistema de Planejamento de Recursos Governamentais) para gerenciamento de dados em saúde									
Ação Nº 13 - Sistematizar os fluxos e análises dos relatórios, indicadores e metas, trimestralmente, da Ouvidoria para monitoramento e avaliação junto ao gabinete									
Ação Nº 14 - Estruturar e qualificar através dos instrumentos de planejamento a participação do conselho utilizando suas comissões nas agendas estratégicas (comitês, grupos condutores) a fim de aumentar o protagonismo do usuário como estratégia de gestão participativa e integrada									
3. Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	Internações realizadas	0			196.560	49.440	Número	14.210,00	28,74
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de serviços ambulatoriais e hospitalares em conformidade com capacidade instalada e habilitações junto ao Ministério da Saúde, visando garantir a oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população, de acordo com diretrizes do SUS									
Ação Nº 3 - Implementar os protocolos de acesso existentes e implantar novos, junto às Unidades de Saúde, a fim de qualificar os encaminhamentos e favorecer que o acesso ao recurso especializado ocorra em tempo oportuno, de acordo com os princípios da integralidade e da equidade									
Ação Nº 4 - Analisar as necessidades de saúde / parâmetros SUS visando adequar a oferta de ações e serviços e assegurar o acesso em tempo oportuno e o cuidado integral à saúde									

Ação Nº 5 - Aprimorar a regulação das ações e serviços de oncologia e nefrologia, visando oferecer assistência efetiva e em tempo oportuno à população									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos de indicação cirúrgica, acompanhar as filas de internações									
Ação Nº 7 - Intensificar ações junto a SESMG visando a otimização do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos a partir da rede de saúde									
Ação Nº 8 - Utilizar protocolo de acesso aos serviços cardiovascular de alta complexidade (marcapassomultissítio e CDI-Cárdio Desfibrilador Implantável)									
4. Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	85	Número	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar com informações padronizadas os pedidos de compras de medicamentos de cada unidade de saúde com parâmetros de disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 2 - Realizar análise de 100% dos processos de compras de medicamentos desde a elaboração do Termo de referência até a qualificação dos fornecedores									
Ação Nº 3 - Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque									
Ação Nº 4 - Distribuir medicamentos periodicamente, de acordo com a demanda necessária									
Ação Nº 5 - Auxiliar a atenção primária nas ações de Educação Permanente em Saúde em Assistência Farmacêutica nas unidades básicas de saúde contempladas pela Política Estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito das Redes de Atenção à Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar serviços de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Farmácia Central									
Ação Nº 7 - Orientar as ações da política farmacêutica em conjunto com os pontos de atenção da RAS (Rede de Atenção à Saúde) com foco no processo do cuidado farmacêutico realizado pela farmácia Oeste									
Ação Nº 8 - Monitorar o efetivo cumprimento do que preconiza a comissão de farmácia e terapêutica									
5. Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	85	Número	526,00	618,82
Ação Nº 1 - Orientar, sempre que necessário, as unidades de saúde quanto aos procedimentos de compras e insumos médicos hospitalares									
Ação Nº 2 - Monitorar dos processos de compras de insumos e materiais médico- hospitalares									
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente o índice de cobertura de estoque de insumos médicos hospitalares e medidas alternativas sempre que necessário em conformidade com a legislação									
Ação Nº 4 - Distribuir os insumos e materiais médico- hospitalares periodicamente, de acordo com a demanda, apresentada pelas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Monitorar o efetivo cumprimento do preconizado pela Comissão de Insumos									
6. Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	Exames disponibilizados	0			5.246.120	1.314.800	Número	541.717,00	41,20
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de procedimentos ambulatoriais relativos a exames laboratoriais em conformidade com capacidade instalada visando garantir a oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência ofertada à população									
Ação Nº 3 - Regular a oferta dos exames laboratoriais à população atendida pelo SUS utilizando ao máximo a capacidade instalada para atendimento									
7. Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	Ações promovidas	0			16	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Continuar a interface com os atores externos (Judiciário, Defensorias e outros) visando garantir resarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado									
Ação Nº 2 - Coordenar os trabalhos do Núcleo de Acolhimento de Demandas Especiais									
Ação Nº 3 - Promover atividades técnicas de avaliação das demandas judiciais conforme Portaria 2128/2014									
Ação Nº 4 - Realizar a reestruturação e modernização do serviço do PMNEO em conjunto com a Subsecretaria de Atenção à Saúde visando a melhoria do serviço à população do município com ênfase na atenção básica									
Ação Nº 5 - Reestruturar o processo de compras das demandas judiciais passando a execução ao departamento de Compras da Saúde									

8. Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	Indicadores atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar o subsistema de Urgência e Emergência: Pré Hospitalar Fixo (UPAs e Regional Leste) e Hospitalar (HPS e outros Hospitais Contratados) com o Pré hospitalar Móvel (SAMU), conforme habilitações/ Credenciamento no Ministério da Saúde (Vaga zero)									
Ação Nº 2 - Formalizar e acompanhar os contratos dos Hospitais credenciados do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual									
Ação Nº 3 - Formalizar e acompanhar o contrato do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira credenciado do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual									
9. Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	Atividades Realizadas	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e Avaliar a distribuição dos profissionais lotados na SS de acordo com perfis e cargos apresentando constantemente propostas de intervenção ao Gabinete, visando a melhor gestão do trabalho									
Ação Nº 2 - Auxiliar às subsecretarias na análise da necessidade e quantitativo de profissionais de cada setor por cargo e função									
Ação Nº 3 - Estreitar o diálogo com os sindicatos, conselhos de classe e outras representações, através da mesa de negociação permanente do SUS									
Ação Nº 4 - Definir junto ao Gabinete/ SS a implantação da proposta de reorganização do organograma da SS, apresentada pelo grupo de trabalho diante dos estudos dos processos de atribuições afins que visam sistematizar as ações de gestão do trabalho, educação permanente, planejamento em saúde e compras da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	1.007
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	10
	Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	5	6
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	0
	Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	4	4
301 - Atenção Básica	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4	1
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	1.007
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	4
	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5	5
	Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	7	0
	Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	4	0
	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75	81
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	10
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	0,70	0,08

	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6	0
	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	133	237
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67	0,19
	Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	6	6
	Reducir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	7,00	7,90
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00	174,20
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50	14,50
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	6.132
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vatorial da dengue	4	0
	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	75,00	81,54
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	66,00	77,46
	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	14,85	14,20
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	10
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4	1
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	1.007
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	4
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6	0
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	10
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pontuação homologada	0,70	0,08
	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	4.100	4.884
	Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	49.440	14.210
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67	0,19
	Reducir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	35,00	60,00
	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	3	2
	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	1.800	1.488
	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	37	37
	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	1.314.800	541.717

	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00	174,20
	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	75.000	25.286
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	0
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	6.132
	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	10	13
	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	10
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	85	85
	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	85	526
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	0
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	2.500	732
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5	5
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	1.007
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	4
	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	6	6
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	10
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50	14,50
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	6.132
	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	92,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00	54,35
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00	100,00
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Reducir a taxa mortalidade prematura	308,00	108,15
	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25	29
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	10

	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	11
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75	81

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	83.324.315,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.324.315,64	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	25.501.638,67	5.082.731,13	N/A	32.016,60	N/A	N/A	N/A	30.616.380,67	
	Capital	N/A	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.000,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	72.483.743,72	78.025.621,04	40.726.978,56	176.849,47	N/A	N/A	N/A	191.413.193,72	
	Capital	N/A	4.357.270,00	15.337.391,40	15.987.945,37	N/A	N/A	N/A	N/A	35.682.606,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	105.473.969,09	426.411.950,43	222.760.890,33	13.200,00	N/A	N/A	550.000,00	755.210.009,09	
	Capital	N/A	2.855.357,50	6.595.802,38	11.202.496,02	N/A	N/A	N/A	N/A	20.653.651,50	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	11.425.902,68	8.858.641,73	11.551.883,40	N/A	N/A	1.103.383,97	450.000,00	33.389.811,68	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.555.121,52	431.424,28	1.945.677,40	N/A	N/A	N/A	N/A	7.932.223,52	
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.506.128,61	11.265.282,33	24.210.400,05	N/A	N/A	N/A	N/A	40.981.811,61	
	Capital	N/A	25.000,00	100.000,00	6.640.799,90	N/A	N/A	N/A	N/A	6.765.799,90	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2024.

Por ocasião da apresentação do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2024, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora em 2021, através da Resolução n. 541/2021.

Para este quadriestre, assim como no anterior, optou-se por seguir a metodologia de divisão:

- metas acima de 90% de cumprimento e metas abaixo de 90% de cumprimento.

Esta metodologia visa uma equiparação ao sistema de aferição dos resultados do PPA.

No total de metas, 31 foram cumpridas com relação ao esperado para o segundo quadriestre de 2024. 18 foram consideradas não cumpridas com a observação de que **duas delas, apesar de não alcançarem o número planejado para o primeiro quadriestre de 2024, já estão cumpridas no plano ao considerarmos seus resultados de 2022 e 2023, ou seja, a quantidade de metas efetivamente não cumpridas é 16.**

No total, pôde-se considerar 33 metas como cumpridas no plano municipal de saúde já no segundo quadriestre de 2024. Esse valor representa 67% do Plano Municipal e deverá melhorar ao longo deste ano.

Nota técnica.

A respeito da meta 2.1.19 - Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a PNPI, observou-se que a Unidade de medida está como "número", sendo o correto "percentual". Assim o resultado apurado foi de 10.117 procedimentos registrados para o quadriestre, correspondendo a 45,18% do resultado esperado para o ano, já computado a ampliação de 10% na meta.

A respeito da meta 2.2.8 - Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS, o indicador está como "política implantada", mas o correto seria "nº de atividades desenvolvidas". Portanto, o resultado apurado foi em número de atividades desenvolvidas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 24/09/2024

15:17:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 24/09/2024

15:17:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 24/09/2024

15:17:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Juiz de Fora são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

Comunicado CSIOPS Nº 007/2024 de 23/08/2024. SIOPS, disponibiliza arquivo de estrutura para preenchimento e transmissão dos dados relativos ao 1º bimestre.

Atualmente continua indisponível versão de transmissão relativa ao 2º e 3º bimestre de 2024.

De acordo com a Nota informativa Nº 1/2022 - CGFIP/DGIP/SE/MS sobre as divergências na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e importados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no DigiSUS Gestor - Módulo

Planejamento (DGMP) e NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS sobre o impacto na importação de informações de execução orçamentária e financeira para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), em virtude do

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, que orienta a finalização do relatório através do campo de "análises e considerações", os dados foram inseridos no capítulo 11 em conformidade com os anexos da Lei 4.320/64, conforme orientações da Coordenação do SIOPS:

1) Relatório QDD Função 10 - Saúde - Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD). Este relatório, que auxilia o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das Ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes da Lei Orçamentária de um determinado exercício, apresenta detalhes de alocação e execução orçamentária e financeira, em alguns casos, até o nível (de elemento) de subelemento de despesa, subfunção e fonte de recursos específico da função 10-saúde. (Relativo ao item 9.1 do RDQA).

2) Anexos NºS 1, 6, 7, 8, 9, 10 previstos no Artigo nº 101 da Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. (Relativo ao item 9.2 do RDQA)

3) Anexo 12 e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadros Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal) Artigo 52º, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme dispõe a Constituição Federal, no seu Artigo 165, §3º: O ente federado poderá anexar o mesmo demonstrativo enviado ao Tribunal de Contas local. (Relativo ao item 9.3 do RDQA). Caso o ente federado não disponha do referido anexo 12, deverá inserir somente o anexo de Receita e Despesa, conforme Lei nº 4.320/64.

Conforme o demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde até 31/08/2024, também inseridos no capítulo 11 através dos referidos anexos, o município aplicou 19,82%, que representa 146.027.493,95, em recursos na área da saúde (considerando as despesas liquidadas).

Ressaltamos que conforme informado em anos anteriores, justificamos que em função da metodologia de cálculo apresentada no DigiSUS (fonte SIOPS) que difere da do TCE/MG, o qual considera os restos a pagar de exercícios anteriores, logo há uma pequena discrepância nesse percentual apurado (0,48%) se comparado ao percentual apresentado na Audiência Pública, pela CGM de 19,34%, que representa, R\$ 146.027.494,00.

O orçamento inicial da saúde foi de R\$ 1.206.116.813,24, as movimentações orçamentárias giraram em torno de R\$ 200.953.588,61, entre cancelamentos de dotações e créditos adicionais por superávits, o orçamento atualizado no período de avaliação foi de R\$ 1.407.070.401,85. O montante de despesas empenhadas no período foi de R\$1.040.876.498,97, despesas liquidadas R\$ 698.878.852,81 e despesas pagas de R\$ 686.638.592,15.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

De acordo com o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria (DCAA/SSREG), as tratativas para realização da implantação do sistema SISAUD vêm ocorrendo desde 2023. A equipe de supervisores hospitalares do DCAA recebeu treinamento inicial da SES/MG no final de 2023 e no dia 15/05/2024, ministrado pelo chefe de Auditoria da SES/MG Alex Nascimento. Quanto ao sistema em si (SISAUD), nos mês de abril de 2024, o DCAA fez novas tentativas de utilização do sistema, por meio dos acessos de servidores já cadastrados no passado, entretanto não foi possível acessá-lo, pois o sistema pede a liberação do administrador da unidade/componente de auditoria (no caso, o DCAA). O DCAA então, solicitou a liberação do acesso à Brasília, através do Setor de Auditoria do MS em MG (SEAUD/MG), mas foi negado. A recomendação é que o Município faça tal solicitação novamente mediante a apresentação de Atos Normativos oficiais que instituam: 1- o componente municipal de auditoria e sua equipe multiprofissional, com atribuições do mesmo; 2- designe o(s) responsável pelo administrador do sistema no componente municipal de auditoria. Para a instituição do componente de auditoria no município requer previamente que se crie a carreira de auditor. Tal necessidade já foi levada à Subsecretaria de Regulação (SSREG) e ao Secretário de Saúde (SS), que demonstraram apoio e concordância. As providências iniciais necessárias estão sendo tomadas (elaboração do plano de carreira, minuta dos atos normativos).

Em anexo, relatório com as auditorias realizadas no segundo quadrimestre de 2024.

SUBSECTARIA DE REGULACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA - RELATORIOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE - 2022					
BALA	DEMANHANTE	AUDITORIA N°	ENADIAS	RECOMENDAÇÃO	ENCARREGADOS
15/07/24	DGDE	AE 007/2024	Realize auditoria especial nos depósitos da UHU/UFJF/UFSCAR, visando a identificação de irregularidades e/ou contratações irregulares e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde.	Ação aponta a determinação da DGDE/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde.	Arquivo 1 (Dois Monetários 30 dias 2022)
28/06/24	DGDE	AE 006/2024	Realize auditoria especial nos depósitos do Hospital Unimed de Juiz de Fora, visando a identificação de irregularidades e/ou contratações irregulares e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal, possivelmente prorrogando o prazo de realização da mesma.	Ação aponta a determinação da DGDE/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal, possivelmente prorrogando o prazo de realização da mesma.	Arquivo 1 (Dois Monetários 37.563 2024)
09/07/24	MPMS	AE 009/2024	Realização de auditoria especial da UNICAMPUS DA UFSCAR, visando a revelar o maior grau de desonesty e/ou irregularidades e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal, possivelmente prorrogando o prazo de realização da mesma.	Ação aponta a determinação de gerente da UHU/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal, possivelmente prorrogando o prazo de realização da mesma.	Arquivo 1 (Dois Monetários 55.999 2024)
09/07/24	DGDE	AE 010/2024	Realize auditoria especial nos depósitos do Hospital Unimed de Juiz de Fora, visando a identificação de irregularidades e/ou contratações irregulares e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Ação aponta a determinação da gerente da UHU/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Arquivo 1 (Dois Monetários 47.595 2024)
01/08/24	DGDE	AE 011/2024	Análise de preços para a locação de um imóvel, com objetivo de averiguar a existência de irregularidades e/ou cobranças indevidas, visando a realização de auditoria especial. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Ação aponta a determinação da gerente da UHU/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Arquivo 1 (Dois Monetários 54.482 2024)
15/07/24	DRH/ OMS	AE 012/2024	Análise e constatação de preços e cobranças indevidas realizadas por empresas que prestam serviços para a Unimed de Juiz de Fora, visando a identificação de irregularidades e/ou contratações irregulares e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Ação aponta a determinação da gerente da UHU/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Arquivo 1 (Dois Monetários 24.114 2024)
27/06/24	SEDRH / OMS	AE 013/2024	Realização de auditoria de cobranças de direitos do Centro de Reabilitação, devido a desonesty e/ou irregularidades e/ou cobranças indevidas, visando a identificação de irregularidades e/ou contratações irregulares e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Ação aponta a determinação da gerente da UHU/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Arquivo 1 (Dois Monetários 30.932 2024)
05/05/24	SSEIG	ACA/USP/2024	Analise de constatação e/ou fiscalização de preços e cobranças indevidas realizadas por empresas que prestam serviços para a Unimed de Juiz de Fora, visando a identificação de irregularidades e/ou contratações irregulares e/ou cobranças indevidas por serviços prestados para o paciente. UHU/UFJF/UFSCAR, que é responsável por contratar e/ou prestar serviços de apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Ação aponta a determinação da gerente da UHU/SA, que solicita auditar serviços que apoio ao paciente, que é realizada no prazo de 30 dias, contado a partir da data da emissão do processo nº 19079-212.0001, e que o resultado da auditoria deve ser encaminhado para a Secretaria de Saúde (FMS) e/ou a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDES).	Arquivo 1 (Dois Monetários 43.645 2024)

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria de Saúde vem intensificando as ações na melhoria contínua do acesso e atendimento aos usuários do SUS, além das atividades regulares dos serviços de saúde municipais. Desde a ampliação das equipes na Estratégia de Saúde da Família, estendendo o horário de atendimento de algumas Unidades básicas de maneira escalonada, intensificando a educação continuada e permanente, bem como melhorias na infraestrutura, que vai desde a estrutura física como reformas, ampliações e construções de forma gradativa, até a informatização dos pontos de atenção, com objetivo de ampliar a utilização do prontuário eletrônico, visando criar uma rede estruturada de comunicação e dados entre as UBSs e mais agilidade na assistência. Intensificando as ações de promoção e prevenção à saúde coletiva, através das campanhas de imunização face a sua eficácia.

Assim como nas ações na atenção primária e especializada, houve também intensa movimentação na busca de financiamentos para melhorar e qualificar o atendimento à atenção terciária, através de propostas postadas no SAIPS, e aprovadas conforme tabela em anexo, visando a melhoria dos leitos da rede contratualizada. Houveram também captação de emendas para o fortalecimento de toda rede SUS.

Nesta parte final as Análises e Considerações Gerais, traremos alguns informes sobre as ações desenvolvidas pela secretaria de saúde neste primeiro quadrimestre:

MAIO:

- Farmácia Central da PJF celebra o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83499>
- PJF comemora Dia Mundial de Doação de Leite Humano:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83504>
- Mais de 1.200 doses de imunizantes contra a Dengue são aplicadas para Crianças e Adolescentes de 10 e 11 anos:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83519>
- PJF realiza 1º Encontro de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Comitê Municipal de Juiz de Fora:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83530>
- BuscaSaudeJF representará Minas Gerais no maior congresso de saúde pública do Brasil:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83533>
- PJF prepara atividades para o 1º Maio com Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para todas as idades:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83557>
- Mais de 1.300 doses de imunizantes contra a Dengue são aplicadas para Crianças e Adolescentes de 12 e 13 anos:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83601>
- PJF celebra Dia Nacional da Luta Antimanicomial:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83609>
- Mais de 1.500 doses de imunizantes contra a Dengue são aplicadas para Crianças e Adolescentes no sábado, 18:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83692>
- PJF inaugura 1º Espaço Verde - Viva com Saúde na UBS Industrial:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83753>
- PJF realiza evento 1º PET-Saúde Equidade na UFJF:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83767>
- PJF reforça combate ao tabagismo e uso de cigarros eletrônicos:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83839>

JUNHO

- PJF promove XIX edição da Oficina Culinária do Diabético na UBS Santa Cecília:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83891>
- PJF realiza Dia D de Vacinação Contra a Poliomielite neste sábado, 8:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=83893>
- Praça Menelick de Carvalho recebe evento de adoção neste sábado, 22:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84044>
- PJF realiza programa de vacinação 1ºImuniza JF neste sábado, 22:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84047>
- Mais de mil pessoas foram vacinadas no Imuniza JF:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84108>
- Farmácia Central promove rodas de conversa em comemoração ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84126>

JULHO

- Prefeitura investe em reformas e construção de nova UBS em Juiz de Fora:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84237>
- PJF realiza mais uma edição do Imuniza JF no sábado, 27:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84338>

AGOSTO

- PJF realiza mais uma edição do Imuniza JF no sábado, 10:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84388>

- PJF realiza mais uma edição do Imuniza JF no sábado, 24:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84434>

ALFEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
JUIZ DE FORA/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JUIZ DE FORA/MG, 02 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Juiz De Fora

